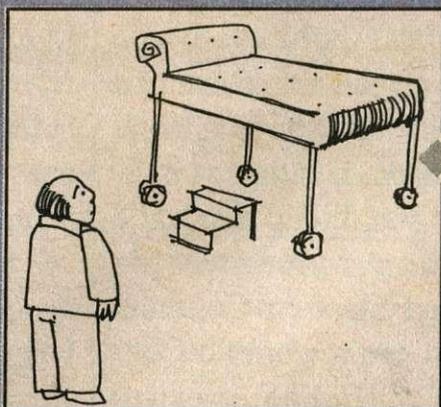


Atestado psicológico X Ato médico

Educação Especial

Participantes de debate decidem formar Projeto Educação e Saúde, para estudar novos modelos de atendimento e acabar de vez com a pedagogia da exclusão. *Pág. 16*



Projeto dos médicos quer acabar com validade do atestado psicológico para licença-saúde. Conselho notifica INSS para que aceite documento fornecido por profissional da psicologia. Acompanhe a discussão.

Págs. 8 e 9

O machismo na psicologia

Mulheres continuam ganhando menos que homens também na psicologia. Mercado ainda dá prioridade aos homens na hora de contratar para cargos de chefia. *Pág. 11*

Como trabalhar no Sistema Penitenciário?

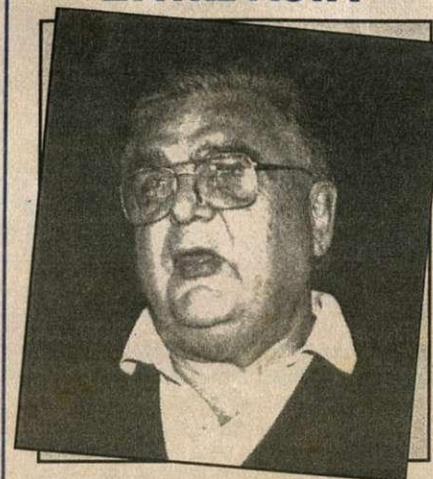
EXERCÍCIO
PROFISSIONAL



Psicólogos discutem situação nos presídios e começam a formar grupos de trabalho a fim de buscar soluções para problemas estruturais, políticos, éticos e morais que envolvem atividade nas instituições prisionais.

Págs. 12 a 14

ENTREVISTA



Mário Golder
O professor da

Universidade de Buenos Aires visita o Brasil e fala ao *Jornal do CRP* sobre a Escola Vigotskyana, da qual é um dos maiores expoentes mundiais. Defende, ainda, a importância de que o país sedie o evento comemorativo dos 100 anos de nascimento do criador da psicologia histórico-cultural.

Págs. 3 a 5

Luta antimanicomial

Movimento pelo fim dos manicômios realiza Encontro Nacional e decide continuar lutando pela plena implantação do SUS. Em Brasília, senador apresenta substitutivo ao projeto do deputado Paulo Delgado (PT-MG), que prevê a substituição do modelo hospitalar de atendimento à população. Enquanto isso, em São Paulo, Assembléia Legislativa aprova instalação de CPI nos hospitais psiquiátricos do Estado. *Pág. 6*

1º de dezembro - Dia Mundial de luta contra a AIDS

Leia na página 12

Compromissos da nova gestão

A luta política que teve início na gestão anterior tem o compromisso de ganhar corpo agora.

O CRP-06 tem um significativo número de psicólogos que, no contexto político e social deste país, vêm enfrentando sérias dificuldades, sem o devido reconhecimento junto ao mercado de trabalho, apesar de sua inegável importância nas diversas esferas de atuação na sociedade. Essa é uma questão que exige posicionamento claro e determinado.

Psicologia em Ação diz respeito a esta urgente necessida-

de de se garantir a luta pelo fortalecimento da categoria, pensando no psicólogo em suas diversas áreas de atuação. Para tal, esta gestão tem como objetivo a concretização de projetos que subsidiem, representem e mobilizem ações nas áreas de educação, saúde, justiça, organização etc. privilegiando uma postura participativa que contemple discussões e propostas afinadas com a realidade.

O Conselho Regional, como uma instância de articulação, traz a perspectiva de, nesta gestão, consolidar seu caráter

democrático e orientador.

Nesse sentido, estamos voltados a dar continuidade ao processo que se iniciou na gestão Psicologia e Cidadania, na luta pela constante e progressiva aproximação com as necessidades da categoria.

Propostas políticas numa ação social mais ampla mantêm a luta pela defesa da cidadania, da qualidade de vida dos indivíduos e seu direito à saúde e educação. As mudanças do Conselho Federal em Conselho Nacional, assim como o Congresso Constituinte previsto para 1996, certamente signifi-

cam um avanço político que poderá trazer força e legitimidade às demandas da categoria.

Dentro dessa filosofia tornam-se imprescindíveis ações articuladas com outras entidades representativas.

As mudanças no sentido de trazer ao Conselho o caráter de referência para a categoria, considerando suas necessidades, com projetos e propostas que promovam sua organização e seu fortalecimento, vêm exigir desta gestão manter as portas abertas, um diálogo claro com os psicólogos e ações transparentes.

CARTAS

Jornal do CRP

Venho parabenizar pela publicação e distribuição do Jornal do CRP, pois tenho-o recebido normalmente e seu conteúdo tem sido esclarecedor e de grande valia para meu desempenho profissional.

Sueli Polli
CRP-42491-6

Sociedade de Psicologia

A época era promissora. A Segunda Grande Guerra havia há pouco terminado. Associações e planos para o futuro eram delineados. Uma esperança no pós-guerra era contagiante e um mundo novo na ciência, nas artes e até na filosofia estava surgindo. As faculdades começavam seu ciclo de expansão. Novas profissões apontavam outros campos de trabalho, diferenciados do tradicionalismo então vigente. O Brasil iniciava tímidos passos em sua modernização industrial e nas preocupações com o então chamado "fator humano".

A psicologia, nesse cenário, era vista como um certo diletantismo cultural, uma "conversa de salão" embora muitas atividades estivessem ocorrendo na área da educação, principalmente voltadas

para a orientação profissional e para classes especiais. A seleção de pessoal, por processos psicológicos, implantava-se em entidades modernas. A psicologia clínica tomava forma e conteúdo nas posições behavioristas ou de base analítica. Os estudos sobre o comportamento individual e social estendiam-se em vários cursos nas faculdades de filosofia, principalmente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo onde se concentravam ou "doutores" da época, alguns brasileiros, outros provenientes da Europa e dos Estados Unidos, contratados pelo Governo Paulista.

Não havia psicólogos, rotulados como tal. Apenas professores ou especialistas em assuntos psicológicos. Mas a psicologia, como ciência independente da filosofia e como campo de pesquisas e de profissionalismo começava a surgir. Estudos, pesquisas e aplicações práticas eram apresentadas e comentadas, com base em realizações congêneres realizadas na Europa e Estados Unidos. A maior concentração de estudos psicológicos realizava-se nos cursos de pedagogia bem como, de certo modo, nos cursos de filosofia e de ciências sociais. A distinção entre psicologia pura e psicologia aplicada era bem nítida o que, felizmente foi desaparecendo

aos poucos, já que não tem sentido tal diferenciação. Predominava o método dos testes, da mensuração psicológica, da estatística profunda e abrangente na qual altos estudos sobre probabilidades eram inseridos, tratando-se os escores dos testes em um enfoque altamente matemático. A aprovação nas matérias dos cursos de pedagogia era massacrante e muitos alunos, futuros psicólogos, levavam anos para eliminar suas "dependências".

Nesse clima de euforia psicológica nasceu a Sociedade de Psicologia de São Paulo. A assembleia de fundação, para a qual foram convidados todos os que se haviam destacado no campo da psicologia, em São Paulo, teve lugar no dia 9 de novembro de 1945, em uma das salas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, no prédio do antigo Instituto de Educação "Caetano de Campos". Compareceram a essa reunião os nomes da época (...)

A Sociedade recém criada logo se impôs como entidade científica de alta credibilidade. Palestras, cursos e reuniões periódicas aconteciam em vários locais. Caberia destacar uma das grandes realizações: o curso ministrado pelo psiquiatra e psicólogo espanhol Mira Y Lopes, que começava sua trajetória no Brasil. (...)

A Sociedade de Psicologia de São Paulo foi, aos poucos, se tornando um determinante básico na formação cultural e profissional dos futuros psicólogos. Não tendo havido, até a década de 1960 qualquer curso oficial para formação de psicólogos, a Sociedade supria com seus cursos e atividades a lacuna existente. Seus diretores e associados trabalharam, intensamente, nos anos seguintes, na criação do Sindicato de classe e, principalmente, na criação dos cursos regulares de psicologia e da profissão de psicólogo. Dessa geração de especialistas surgiram os primeiros psicólogos brasileiros, licenciados pelos cursos de pedagogia, ciências sociais ou filosofia. Dentre estes, todos hoje na faixa etária dos 60 ou 70 anos, muitos faleceram, deixando seus nomes gravados na história da psicologia em São Paulo: outros ainda vivem e, muitos deles, em plena atividade, impulsionados pelo grande estímulo que receberam em sua mocidade.

Oswaldo de Barros Santos
CRP 06/003

(único sobrevivente da primeira diretoria da Sociedade de Psicologia de São Paulo, tem atuado como assessor em várias atividades do CFP e do CRP-06)

Conselho Regional de Psicologia

Conselheiros:

EFETIVOS: Augusto Sérgio Callile, Cláudia M. Sodrê Vieira, Cláudia Medeiros de Castro, Cristina Amélia Luzio, Erane Paladino, Floriano Pereira Filho, José Alberto S. Correia, Marcos Colen, Maria Costantini, Maria Cristina Pellini, Nelson D'Angelo Ribeiro, Othon Vieira Neto, Rosalice Lopes, Sérgio Luiz Braghini e Sidnei Celso Corosine
SUPLENTE: Ana Maria R. de Carvalho, Ana

Maria A. Melo, Anita Cecília Lofrano, Armando de Freitas Pinho, Cassia Regina Rodrigues, Cassio Rogério D. Lemmos Figueiredo, Dayse Cesar Franco Bernardi, Glória E. B. Pires von Buettner, Helena M. C. de Moura Hirye, José Roberto Tozoni Reis, Leny Sato, Luiz Humberto Sivieri, Nilma Renides da Silva, Roberto Moraes Salazar e Sonia M. Carrijo D'Angelo Ribeiro

O Jornal do CRP é uma publicação oficial do Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região

Equipe Editorial: Marcos Colen, Othon Vieira Neto e Sérgio Braghini
Editora: Juliana Motta
Texto: Juliana Motta e Dinorah Ereno
Revisão: Dinorah Ereno

Diagramação e Editoração Eletrônica: Digital Artes Comunicação e Editora Ltda.
Impressão: Bangraf
Tiragem: 38.000 exemplares
Periodicidade: Bimestral

Sede:

Rua Borges Lagoa, 74 - São Paulo - SP - CEP: 04038-004
Fone: (011) 574-7133 - Fax: (011) 575-0857

Mário Golder

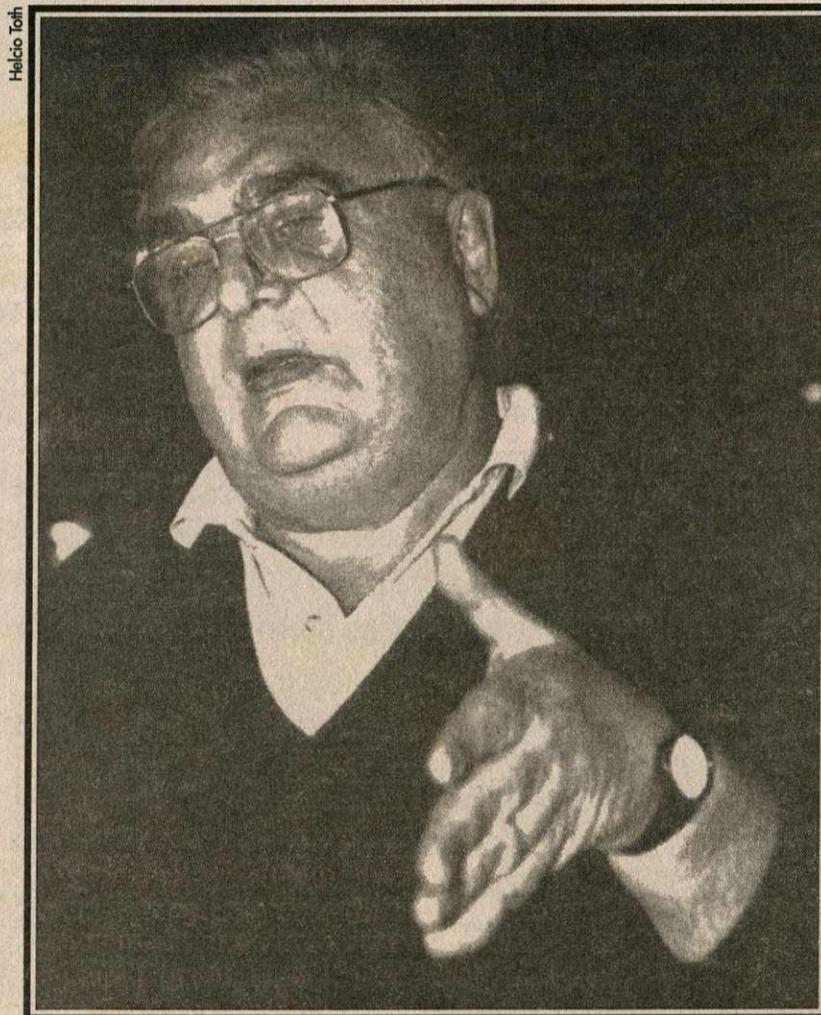
A formação social e cultural do psiquismo

O psicólogo argentino fala a respeito da Escola criada por Vigotsky, suas aplicações e o papel da psicologia histórico-cultural na preservação da psicologia como campo científico

Quando, em 1964, Mário Golder terminou a graduação em psicologia pela Universidade de Buenos Aires, a Argentina tomava contato pela primeira vez com a obra "Pensamento e Linguagem", do autor russo Lev Semionovich Vigotsky (1896-1934), criador da psicologia histórico-cultural. Embora em versão resumida, a obra provocou grande impacto em seu pensamento e na comunidade acadêmica em geral. O clima propício ao desenvolvimento científico, devido a um período de democracia política entre um golpe de Estado e outro, permitiu que ele conseguisse uma bolsa de estudos na União Soviética para aprofundar seus conhecimentos a respeito da psicologia vigotskyana.

Durante os cinco anos em que fez seu doutorado, Golder trabalhou na tradução de vários livros da psicologia soviética para edições argentinas e manteve contato com escolas e autores mundialmente conhecidos, como Alexis Leontiev e Alexander Luria, que também teriam suas obras mais tarde traduzidas por ele. Em 1970, retornou ao seu país para dar aulas como professor titular no curso de psicologia da Universidade de Buenos Aires. Desde então, foram significativas suas contribuições para que a teoria de Vigotsky ficasse conhecida em todo o mundo, tendo ministrado cursos sobre o assunto em universidades de diversos países. Já passou pela Universidade Hebréia de Jerusalém, Universidade Autônoma do México e pelas escolas de Madri, Barcelona e Holanda. Também conhece o Brasil, onde desde 1987 já ministrou diversos cursos na Universidade de Santa Catarina, PUC-SP e Unesp. Durante sua última estada no país, em outubro deste ano, ele falou ao *Jornal do CRP*.

CRP - O senhor tem uma grande experiência na formação de psicólogos na Argentina. Como é a formação em seu país?



“ O aluno de psicologia tem somente o divã do psicanalista no imaginário ”

Mário - Quando termina a Universidade o aluno recebe o título de "licenciado em psicologia". Poderíamos dizer que na América Latina, sobretudo nos países do Pacífico, desde o México até aqui, a grande maioria dos

psicólogos recebe formação behaviorista, comportamentalista. Na Argentina, Uruguai e um pouco no sul do Brasil, devido à influência da Argentina, quase 95% ou mais dos estudantes de psicologia e dos psicólogos

recebem uma formação psicanalítica. Os professores são psicanalistas de muito alto nível e os alunos quase não entendem que pode haver outra base teórica que não seja a psicanálise. Há uma grande pressão da psicanálise mundial para que isso seja desta maneira.

A quantidade de psicanalistas na Argentina é imensa. Há muitos psicólogos, muitos psicanalistas, porque fundamentalmente a psicologia é uma profissão geral, não está regulamentada. O Estado dá muito pouco lugar aos psicólogos nos hospitais, nos ministérios. Por esse motivo, os profissionais vão trabalhar na clínica privada, onde a orientação é quase que exclusivamente psicanalítica.

No ano de 1976, época da ditadura militar, muitos psicanalistas argentinos vieram para o Brasil. Em São Paulo há vários que se saíram muito bem, inclusive nos consultórios privados. Isso marca duas coisas: primeiro, um bom nível psicanalítico e, segundo, a quantidade enorme de psicanalistas. Essa é uma característica fundamental. Quem passa pela faculdade de psicologia vai saber pela bibliografia, pelos livros, que a orientação é fundamentalmente psicanalítica. Esse é o drama, porque a psicologia pode ser social, pode ser voltada para o trabalho, pode ser educacional, mas o aluno somente tem o divã do psicanalista no imaginário.

CRP - A situação da formação brasileira não é diferente. Mas, aqui, o que observamos é que a quantidade de psicólogos, sejam psicanalistas ou de outras escolas, que sobrevivem ou que vivem do trabalho da clínica particular é muito pequena. Nós identificamos nos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, através de um recadastramento realizado recentemente pelo Conselho Regional de Psicologia, que 60% dos psicólogos trabalham com psicologia, em média, 10 horas sema-

nais. Que tipo de conseqüências essa formação traz para a organização política e profissional dos psicólogos em seu país, se ali ocorrer o mesmo que aqui?

Mário - Quando houve a expansão econômica, havia mais trabalho e um certo bem-estar econômico, os psicólogos trabalhavam muito mais, uma média de 40 horas semanais. Agora, com o agravamento da crise econômica, tanto no governo dos radicais, quanto com o presidente Menem, os pacientes não têm dinheiro para pagar a consulta. Os psicanalistas que trabalhavam duas a três vezes por semana começaram a trabalhar uma vez por semana, uma vez a cada quinze dias, uma vez por mês, e os pacientes acabaram saindo porque não tinham como pagar a consulta. Os grandes psicanalistas, que cobravam muito dinheiro por consulta, começaram a baixar os honorários, pela diferença entre a oferta e a demanda. Agora os psicanalistas têm muito tempo livre e não sabem o que fazer. Como conseqüência, começaram a dar aulas particulares em instituições privadas para ganharem mais e para estarem ocupados. Isso trouxe muitas dificuldades. Na Argentina, a quantidade de psicólogos é desproporcional à população. Não há trabalho para eles. Alguns acabam trabalhando como voluntários, sem receber nada.

CRP - No Brasil, ainda de acordo com esse levantamento que o CRP fez com 30 mil psicólogos, o quadro é o seguinte: só na região de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, há uma hipótese de que apenas a metade ou pouco mais da metade dos psicólogos que se formam registram-se no Conselho. No Brasil, o registro é obrigatório. Desses que se registram, 70% declaram atuar na profissão. Os 30% restantes não atuam na profissão porque estão desempregados ou por outro motivo. Aqui também há uma desproporção entre a quantidade de psicólogos e a população.

Mário - Há uma desproporção também na formação na Argentina. Há poucas cátedras, poucos professores. Você vai dar uma aula e pode ter 700 pessoas na sala de aula. Então que relação, que comunicação há entre professor e aluno? Desde aí já há uma desproporção. Isso vai contra uma boa formação. Além disso, 99% ou 95% dos alunos e professores são de formação psicanalítica. A questão da qualidade, portanto, vai depender da consciência de cada psicólogo de continuar inves-

tindo na formação depois da universidade. Aí começam a surgir as escolas privadas de pós-graduação. São problemas muito sérios.

Há uma relação direta entre o problema de formação, de quantidade de profissionais, com a questão econômica. O fato de o psicólogo ficar isolado dos trabalhos gerais, concentrado na clínica, também dificulta muito. Agora começa a haver psicólogos nas escolas, nos hospitais, e isso os aproxima da problemática política, profissional, da defesa do estatuto da profissão. Pouco a pouco as associações de psicólogos vão aparecendo um pouco mais. Quando terminou a ditadura, um grupo de psicólogos que trabalhava em recursos humanos tomou a defesa psicológica dos familiares dos presos políticos para trabalhar com as mães da Plaza de Mayo. Mas os psicólogos trabalham sempre voluntariamente.

CRP - Aqui, daqueles 70% que declararam trabalhar na psicologia, quase 5% trabalham como voluntários em alguma instituição, mas não nesse tipo de trabalho quase militante que o senhor mencionou, e sim um trabalho associado a entidades.

“A psicologia histórico-cultural estuda como as distintas sociedades determinam as condutas humanas e a evolução individual, desde que a criança nasce e como vai se formando e se desenvolvendo”

Mário - Na Argentina também há uma nova tendência de o psicólogo trabalhar dentro da Justiça, nos temas de mediação, como, por exemplo, no divórcio, problemas de família, guarda de filhos.

CRP - O senhor enfatizou a exclusividade da psicanálise na formação do psicólogo argentino. Nos países do Leste europeu, da ex-URSS e na Argentina, a escola “sócio-histórica” ou histórico-cultural tem alguma penetração?

Mário - Na Argentina há pouca. Eu diria que, na América Latina, a discussão mais pública e mais aberta desses conteúdos ocorre nos Estados do Sul do Brasil. Há pouca discussão, mas há grupos em alguns países com essa formação sócio-histórica. Nos países do Leste, com o desaparecimento do Estado, da influência do social, eu acre-

ditado que deve haver uma mudança muito grande. Pessoalmente não estou muito otimista com o que está acontecendo hoje. Creio que deve haver um fortalecimento das correntes muito pessoais, como as que resultam nas correntes mais irracionais da filosofia e da psicologia. Enfim, o princípio do ciclo do irracional. Mas também acredito que vamos chegar em um momento de encontrar novamente um certo equilíbrio.

CRP - A partir do que o senhor mencionou, podemos concluir que há grandes discussões para a psicologia neste final de século. Uma delas situa-se no campo científico. Em muitas universidades, aqui no Brasil, a psicologia faz parte dos centros de ciências biológicas, em outros, faz parte das ciências humanas. E no ano passado tivemos acesso ao livro chamado “A Curva do Sino”, de autores americanos, que pretendia caracterizar a inteligência e o Q.I. como característica inata. Na sua

opinião, a psicologia é um campo de conhecimento das ciências sociais ou é um campo de conhecimento da biologia?

Mário - A escola histórico-cultural a coloca dentro do campo das ciências sociais, das ciências humanas, porque a origem do psiquismo humano está considerado a partir dos primeiros homens, mais além do biológico, mais além da filogênese. Quando os primeiros homens se constituem como tal, quando começam a utilizar as primeiras ferramentas, os primeiros instrumentos para dominar a natureza, já começa outra história. Quando surgem os primeiros grupos humanos aparece a comunicação. E com ela o conceito tão importante em psicologia que é o da linguagem. A psicologia histórico-cultural sempre vai dar especial relevância à história, à formação da linguagem, à formação do pensamento, não somente como estrutura biológica, mas como estrutura social. Mas isso não quer dizer que a psicologia deve afastar-se totalmente das ciências

biológicas. Um psicólogo não pode ser psicólogo se não entende quais os órgãos biológicos que permitem que uma pessoa pense.

Existe, por exemplo, uma situação por que passa a psicologia na Argentina, ao estudar quase que exclusivamente o pensamento psicanalítico, tanto na graduação quanto na pós-graduação. O estudo da base estrutural, da base orgânica, da base biológica está como que deixado de lado, não tem importância. Em síntese, não existe essa ligação necessária para entender que um pensamento, uma memória, uma formação da lógica humana não pode existir sem o órgão que o permite. A ligação que há entre o fisiológico e o psicológico tem que estar muito bem delimitada, e os psicólogos devem conhecer muito mais profundamente como é a estrutura funcional que permite chegar a aceder aos processos psicológicos. Em geral, na formação dos psicólogos no meu país há uma grande deficiência, uma grande carência. Seguramente em outros países há um maior grau de equilíbrio entre a psicologia e a neurofisiologia.

CRP - Sim, mas Vigotsky, em uma de suas polêmicas com Piaget, sustenta que esse autor não percebe que o desenvolvimento do psiquismo não é natural, que o biológico é convertido, transformado pela cultura. Por isso ele afirma que o campo da psicologia é social.

Mário - O conhecimento não é só intelectual. A neuropsicologia é um ramo muito moderno. Os fonoaudiólogos, quando tratam de transtornos de linguagem, afasias, sabem muito bem que não se pode estudar um transtorno de linguagem sem saber qual é a lesão cerebral que o produz, que não há um diagnóstico somente como um mecanismo de influência freudiana. Geralmente, quando se descobre uma lesão que produz determinada alteração no comportamento da criança, o tratamento tem de ter um neurologista, um psicólogo e um fonoaudiólogo. Uma boa clínica, para tratar desses temas, tem que tratar em equipe, senão não estará fazendo ciência, mas uma grande especulação teórica.

CRP - Também nos defrontamos com outro desafio, colocado pelas possibilidades de respostas imediatas dadas pelos movimentos irracionais. Esses movimentos, como os religiosos, não estão pregando uma vida melhor após a morte, mas a resolução dos problemas

imediatos da vida. O que vemos é que a psicologia perde espaço porque as suas resoluções seriam de longo prazo, ela não resolve questões imediatas. Qual seria o papel da escola histórico-cultural no desenvolvimento da psicologia no campo científico, da racionalidade?

Mário - A teoria sócio-histórica se constitui no século 20, porque foi nessa época que se estruturou praticamente o corpo de toda a psicologia contemporânea. No fim do século passado e nos primeiros 20 anos do atual, o estruturalismo gestaltico, a psicanálise, o comportamentalismo e outras teorias menores aparecem. Ao mesmo tempo, também é no início de nosso século que surgem a história contemporânea, o neocomportamentalismo, as novas tradições teóricas da gestalt, os aportes à psicologia sócio-histórica. A psicologia sócio-histórica também começa, se vamos fixar uma data, em 1924.

Foi nesse ano que Vigotsky produziu uma mudança em sua orientação como advogado, historiador de arte, psicólogo e decidiu, no calor de toda a situação revolucionária da época, e pós-revolucionária em seu país, a Rússia, dedicar-se à psicologia. Em distintos lugares do mundo, foi nessa época que apareceram fortemente consolidadas as tradições teóricas. Em Berlim, a gestalt, nos Estados Unidos, o comportamentalismo, em Moscou e São Petersburgo, as correntes sócio-históricas. E depois foram acontecendo distintas evoluções. O que acontece é que uma boa teoria, uma boa escola, faz escola, o que quer dizer que tem continuidade.

CRP - A partir disso, qual é, de fato, o campo da psicologia e qual é o papel que a escola histórico-cultural, fundada por Vigotsky, desempenha na preservação da psicologia como um campo científico?

Mário - O traço mais distinto, mais particular, da psicologia histórico-cultural é que dentro das teorias psicológicas ela é a que mais incorpora a história. A gestalt trabalha o insight, o aqui-agora, uma coisa horizontal. A psicanálise investiga o passado, a origem do indivíduo, de seus complexos. Já a psicologia histórico-cultural vai abordar a história da evolução da sociedade, ela vai estudar como as distintas sociedades determinam condutas humanas e a evolução individual, desde que a criança nasce e como vai se formando e se desenvolvendo. É aí que entra o elemento de ligação da psicologia com a história.

CRP - Hoje há uma disputa que se trava em torno da escola em que Vigotsky e seus seguidores estariam filiados. Há uma tendência, no Brasil, de enquadrar Vigotsky ao construtivismo. Em que pesem as diferenças reconhecidas entre Piaget e Vigotsky, segundo os piagetianos, eles se complementam. Não parece casual que Vigotsky, traduzido pelos norte-americanos traga na própria tradução uma série de temas da psicologia behaviorista. Segundo alguns behavioristas, a maneira como ele conduz a pesquisa experimental filia-o ao behaviorismo. Quando se discute Vigotsky no campo pedagógico, os pedagogos dizem que ele é herbartiano (ref. Johan Herbart).

Mário - Não foi por casualidade que os norte-americanos, em 1962, publicaram "Linguagem e Pensamento" de forma abreviada. Não foi abreviada, como diriam agora os psicolinguistas, para descontextualizar. Não foi para tirar Vigotsky do contexto histórico, filosófico. Saio em defe-

propagando também para outros estados dos Estados Unidos. Eu não concordo com essa mistura a que você se refere porque seria como misturar água com óleo. Há alguns temas em comum. Lendo as obras de Vigotsky não cabe nenhuma dúvida de sua origem ideológica e epistemológica. Mas, ao mesmo tempo, não é um pensamento dogmático, é um pensamento criativo. É isso que o faz mais profundo.

CRP - A psicologia histórico-cultural ingressou no Brasil especialmente através da educação e da lingüística. Aqui, a primeira tradução que conhecemos de Vigotsky foi a de "Pensamento e Linguagem" editado em Portugal. A obra ingressou através da leitura de filósofos, não de psicólogos. Vigotsky começou a ser estudado em centros de lingüística e é estudado e traduzido por profissionais da área de biomédicas e da Universidade de São Paulo. Também é conhecida no campo pedagógico, no campo da

“Penso que o Brasil, por diversas circunstâncias, deve sediar o Congresso Latino-americano sobre Vigotsky. Já está se formando um comitê interinstitucional para organizar o evento”

sa, nesse sentido, dos mais progressistas psicólogos americanos. Sabe por que se traduziu assim? Porque havia poucos anos que terminava nos EUA a guerra fria, fazia poucos anos vigorava ainda o macarthismo. Luria falou com seu amigo Jerome Bruner, que preparou uma edição abreviada, com pouquíssimas notas de rodapé. As que apareciam não traziam nenhuma referência a Hegel, à ideologia alemã, ao Capital. Era uma maneira de introduzir Vigotsky nos Estados Unidos. Não foram os behavioristas americanos que trataram de descontextualizar.

O nome mais progressista da psicologia americana, Michael Cole, foi quem trabalhou para que esse livro aparecesse. Foi ele quem sofreu diretamente o macarthismo na figura do pai, que era roteirista de cinema. E assim começou a desenvolver-se essa corrente dentro do melhor da psicologia americana, que não estava satisfeita com o neocomportamentalismo. Isso na Califórnia, Palo Alto, e foi se propagando pelos Estados Unidos. Foi-se

educação, devido aos conflitos e discussões com Piaget, que tem grande influência na educação brasileira. O senhor poderia falar um pouco sobre os campos de aplicação além da neuropsicologia, à qual já se referiu?

Mário - Vigotsky se foi em 1934, mas, creio que de uma maneira inconsciente, os continuadores da linha que criou trabalharam, cada um, um aspecto distinto, em especialidades distintas, em aplicações distintas. Quem mais trabalhou na linha teórica e criou uma teoria própria foi Leontiev. A relação entre consciência e personalidade é um tema muito importante para ele. Os outros membros da escola trabalham em campos mais aplicados. Saindo dos marcos específicos de "Pensamento e Linguagem", a aplicação a que se pode entender o pensamento vigotskyano vai desde a clínica até a educação. Na escola vigotskyana, a palavra personalidade aparece no livro "Pensamento e Linguagem", que foi escrito meses

antes de sua morte. Em Nova York, na atualidade, há clínicas e uma escola de primeiro e segundo graus para jovens e crianças com problemas de comportamento, a Barbara-Taylor School, no Harlem, e outra clínica para tratamento de problemas de personalidade no Bronx, outro bairro pobre, em que os psicólogos vigotskyanos estão trabalhando a motivação, a busca de objetivo, tudo que em Vigotsky aparece como método psicoterapêutico.

Não posso dizer que há uma teoria e uma grande experiência. Eu digo que aparecem na clínica dados concretos, dados reais. Veja o caso da psicopatologia, que é um pouco psicologia geral, um pouco psiquiatria e neuropsicologia, há muitos aportes. Cito uma colega e discípula de Vigotsky, Bluma Zeigarnik, psicóloga russa que depois de retornar da Alemanha, onde trabalhou com Kurt Lewin, se dedicou ao estudo da psicopatologia como ramo da psicologia. Ela levanta uma discussão interessante, fala do vínculo da psicopatologia com a psicologia e como utilizar na clínica psiquiátrica os textos experimentais que Vigotsky usou para verificar como se formam os conceitos e o pensamento de um esquizofrênico, bem como indicar quais os caminhos de reabilitação.

CRP - No próximo ano comemora-se a passagem do centenário do nascimento de Vigotsky e está sendo organizado um Congresso Latino-americano que o CRP, inclusive, está apoiando. Como o senhor vê essa iniciativa?

Mário - É uma grande necessidade, principalmente pelo desenvolvimento das idéias psicológicas contemporâneas. No mundo inteiro, desde este ano, estão sendo realizados encontros nacionais e internacionais sobre o tema vigotskyano. Em Moscou foi feito um em abril. Em maio ou junho se fez outro em Londres, onde a principal convidada foi a filha de Vigotsky, psicóloga educacional. No ano que vem, em setembro, vai haver o Congresso Internacional Piaget-Vigotsky, em Genebra. E vários eventos estão programados. Os Estados Unidos, acredito, vão fazer dois. A América Latina não pode ficar fora dessa possibilidade. E eu penso que o Brasil, por diversas circunstâncias, deve sediar esse Congresso Latino-americano. Já está se formando um comitê interinstitucional para organizar o Congresso.

Encontro reforça identidade do movimento

O Movimento Nacional da Luta Antimanicomial realizou seu II Encontro Nacional, de 1º a 5 de novembro, em Belo Horizonte, com o tema geral "Exclusão e Cidadania". O evento contou com 750 participantes de 16 Estados, entre eles 250 usuários e 60 familiares de usuários. Foram discutidas formas de organização e identidade do movimento, com destaque para os debates em torno do atendimento público e privado.

Segundo uma das integrantes da Luta e conselheira do CRP-06, Maria Costantini, hoje 75% do atendimento à saúde mental está nas mãos da iniciativa privada e a discussão era necessária porque muitos grupos privados têm tentado se inserir no movimento através do discurso da parceria com o serviço público. "Nós não abrimos mão da defesa do Sistema Único de Saúde e sua



Plenário do Encontro da Luta Antimanicomial

implantação definitiva é impossível com essa predominância dos serviços privados", afirmou a psicóloga.

Nesse sentido, segundo Costantini,

o encontro trouxe muitos avanços para a Luta, pois pôde-se observar que a identidade do movimento definiu-se com muito mais clareza desde a realização do último evento. "Hoje podemos dizer que o Movimento não é feito somente por técnicos, mas conta

realmente com a participação da população. Além disso, pudemos perceber que desde o seu início foram dados passos importantes para a construção de um saber onde os princípios científicos são considerados a partir da realidade da população usuária."

A psicóloga informou também que, paralelamente ao Encontro da Luta Antimanicomial, foram realizadas reuniões com docentes das universidades que ministram cursos na área da saúde mental e sobre o atendimento à criança e ao adolescente. Ainda no evento, foram escolhidos os representantes do Movimento na Comissão Nacional de Reforma Psiquiátrica, com a eleição de Mirian Aboud, de Minas Gerais, para a vaga de titular, e Floriano Nuno de Barros Filho, de São Paulo, como suplente. Todos os relatórios conclusivos do encontro serão enviados para universidades que formam profissionais que vão atuar na área da saúde mental, com o objetivo de incluí-las nas discussões.

Comissão não quer fim dos manicômios

O projeto de lei do deputado Paulo Delgado (PT-MG), que prevê o fim gradativo dos manicômios e a implantação de modelos substitutivos de atendimento mental, não teve aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Senado. A votação aconteceu no dia 23 de novembro, quando o senador Lucídio Portela (PPB-PI) apresentou substitutivo questionando as bases teóricas e científicas do projeto. Segundo informações de Flávio Menezes, secretário do deputado Paulo Delgado, o próximo passo é a votação dos dois projetos (o de Paulo Delgado e o substitutivo de Lucídio Portela) no plenário do Senado. Caso seja aprovado, o projeto do deputado Paulo Delgado será sancionado pelo presidente. Mas caso vença o substitutivo, os dois projetos voltam para a Câmara dos Deputados para votação em última instância, sendo sancionado o projeto vencedor.

As lideranças do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial ficaram surpresas com o acontecido e com o fato de a argumentação do autor do substitutivo ter prevalecido na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, pois o projeto do deputado Paulo Delgado já havia recebido parecer favorável de seu relator, senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE). Além disso, vem sendo amplamente discutido por

todos os setores ligados à questão da saúde mental e foi formulado de acordo com a Declaração da Conferência sobre Reestruturação da Atenção Psiquiátrica no Contexto dos Sistemas Locais de Saúde, realizada em Caracas em novembro de 1990. O projeto segue ainda os princípios para a proteção de pessoas com enfermidade mental e para a melhoria da assistência à saúde mental, estabelecidos pela Assembleia Geral da ONU em dezembro de 1991. No âmbito nacional, é coerente com a II Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada em Brasília em 1992, e com a IX Conferência Nacional de Saúde, também realizada em Brasília em 1992.

Segundo Floriano Nuno de Barros, representante do Movimento da Luta Antimanicomial na Comissão Nacional de Reforma Psiquiátrica, uma das preocupações dos segmentos comprometidos com a questão da saúde mental é que entre os psiquiatras citados como referência no substitutivo, encontra-se um médico do Instituto de Psiquiatria da USP, "instituição onde foram encontradas crianças trancafiadas durante visita de vistoria realizada por um grupo misto integrado por representantes do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e entidades da sociedade civil.

CPI fará vistoria em manicômios

A Assembléia Legislativa de São Paulo aprovou, no final de outubro, requerimento da deputada Célia Artacho (Prona) solicitando a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para vistoriar as condições dos manicômios do Estado. A CPI deverá ser formada por nove membros, sendo que cada partido tem direito a participar com um número de deputados proporcional a sua bancada na Assembléia. O relator será o deputado Roberto Gouveia.

Segundo informações do assessor de imprensa de Artacho, Alexandre Gomes de Paiva, uma vez que seja publicada no Diário Oficial a autorização para sua instalação a CPI tem 10 dias para ser formada e 60 dias para realizar seu trabalho, podendo esse prazo ser

prorrogado por igual período (60 dias). Até o fechamento desta edição, estavam sendo realizadas as reuniões de lideranças para articulação em torno dos nomes que deverão participar da Comissão.

Para as lideranças de movimentos populares, a aprovação da CPI representou vitória significativa na luta por melhores condições de atendimento à população que utiliza os serviços manicomial. O interesse agora é garantir a participação de deputados comprometidos com a questão da qualidade nos serviços de saúde mental e com a luta pela implantação de modelos substitutivos ao atendimento hospitalar. De acordo com as expectativas das lideranças populares, a CPI deverá ser instalada no início de 1996.

Anteprojetos de Leis da Psicologia irão para Congresso Nacional

Em reunião realizada em Brasília, nos dias 20, 21 e 22 de outubro, representantes de todos os Conselhos Regionais de Psicologia discutiram os anteprojetos das Leis 4.119/62 (que regulamenta a profissão de psicólogo) e 5.766/71 (que cria os Conselhos de Psicologia) a serem apresentados para o Congresso Nacional em Brasília, com a finalidade de alterar a legislação em vigor. Embora o objetivo básico da reunião fosse a compatibilização dos anteprojetos feitos em cada regional e a produção do anteprojeto final, decidiu-se por aprofundar um pouco mais as discussões, retomando-as no próximo Congresso Nacional da Psicologia, que será realizado em 1996. Ao final do Congresso será redigido o anteprojeto final.

De acordo com os delegados do CRP-06, a decisão foi tomada porque, como houve a renovação das plenárias em setembro deste ano, os delegados de muitos regionais não haviam acompanhado as discussões anteriores. "Quando iniciamos os debates a idéia era manter os delegados que haviam participado do Congresso Constituinte, no ano passado, mas em Brasília havia muitos profissionais que não conheciam as propostas apresentadas. Por esse motivo as discussões ficaram prejudicadas e tivemos uma certa descontinuidade no processo", informou o conselheiro Othon Vieira, que participou do Fórum da Lei 5.766/74.

Ainda de acordo com Othon, foi tirado um documento para servir como base para o projeto de lei. As propostas deverão ser submetidas a juristas para avaliação e compatibilização com a legislação em vigor (Constituição Federal) e o projeto final deverá estar pronto para ser discutido no próximo Con-

gresso Nacional da categoria. "Daqui para a frente o fundamental é conseguirmos incluir no texto do anteprojeto mecanismos que permitam a participação efetiva dos psicólogos na definição dos rumos das entidades", disse Othon.

No fórum da Lei 4.119/62 as decisões tomadas seguem as mesmas diretrizes do fórum da Lei 5.766/71 e o anteprojeto também será discutido no Congresso Nacional do ano que vem, para aprovação final da categoria. Segundo informações da conselheira-presidente do CRP-06, Cláudia Maria Sodrê Vieira, a discussão girou basicamente em torno de mudanças nos artigos da lei. "Mas não se aprofundaram os de-

bates em torno do porquê dessas mudanças", afirmou a conselheira. Ainda de acordo com ela, o objetivo maior da discussão é aproximar as leis da realidade do psicólogo no exercício da profissão. Por isso, não adianta mudar a lei sem alterar esse cotidiano. "Muitos artigos que não são cumpridos correm o risco de continuar sem efeito se a única medida for a mudança na legislação. Por outro lado, há questões que realmente não constam da lei, mas estão garantidas pela prática profissional", explicou. É o caso, por exemplo, da regulamentação do exercício da profissão somente por pessoas formadas em psicologia. Segundo a conselheira, isso já está garantido,

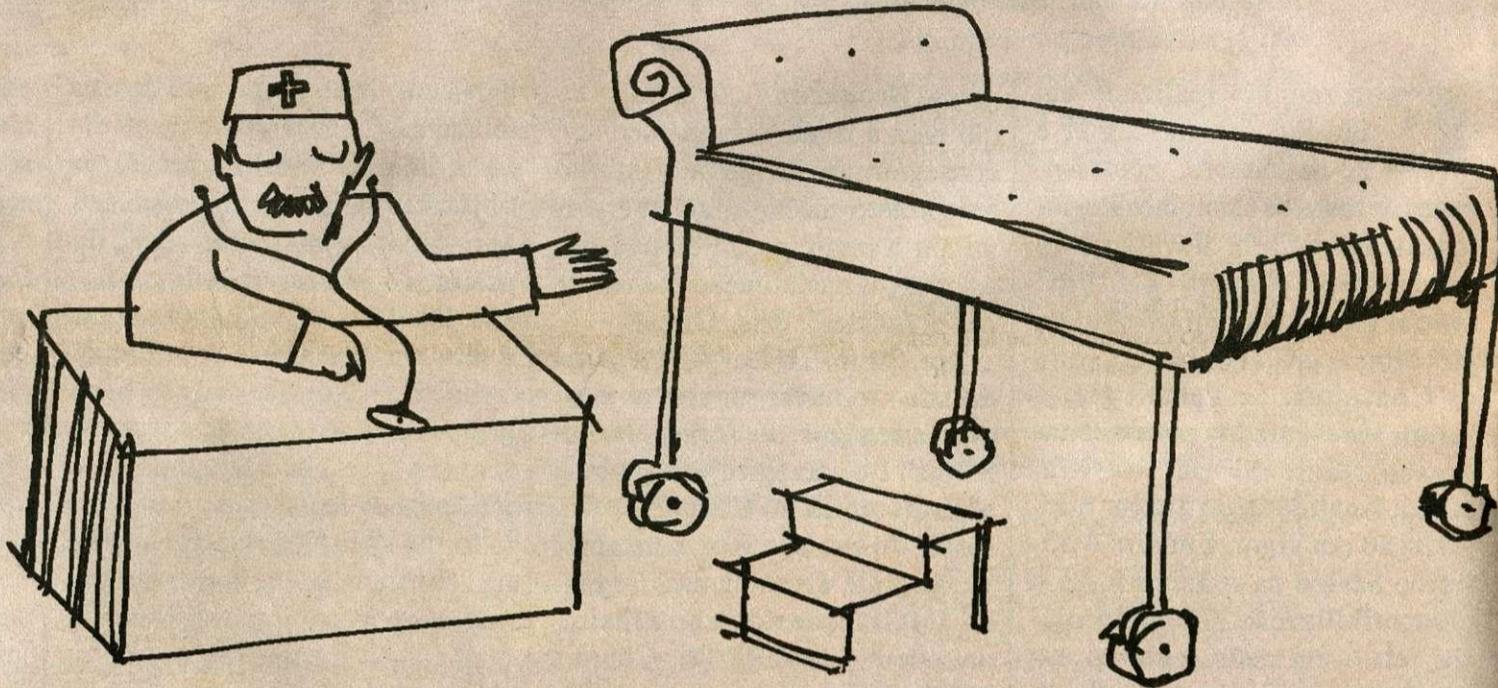
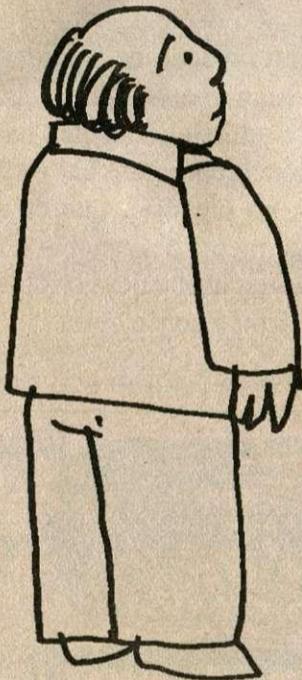
porque para que o psicólogo obtenha o registro no CRP ele deve apresentar comprovante de conclusão do curso e só poderá exercer a profissão se tiver o registro do Conselho.

Por esse motivo, o CRP-06 fez uma trajetória um pouco diferenciada dos outros Regionais. Primeiro foi feito um mapeamento dos problemas e a proposta a que se chegou foi a de se discutir estratégias de intervenção na realidade, sem necessariamente alterar a lei. "Apesar de um ano de debates, havia uma tendência corporativista e conservadora no plenário, que contraria a idéia inicial de trazer o Conselho para suas atribuições orientadoras", finalizou a conselheira.



Atestado psicológico causa polêmica com médicos

Psiquiatras contestam validade do documento, enquanto lobby pela aprovação de lei instituindo "ato médico" reduz conceito de saúde ao que é relativo à medicina.



A regulamentação de atestados psicológicos para efeito de licença-saúde pelo CRP-06 e sua ampliação para o âmbito nacional pelo Conselho Federal de Psicologia, no ano passado, poderiam ter sido apenas dois atos administrativos para disciplinar o exercício profissional do psicólogo. Em vez disso, tornaram-se uma controvérsia jurídica, que tem por trás, mais uma vez, a discussão sobre o que se convencionou chamar de "ato médico". Com isso volta à cena o debate sobre o que é saúde e em que campo situam-se os transtornos mentais.

A polêmica começou quando um plano de saúde negou-se a aceitar o atestado fornecido por uma psicóloga, solicitando parecer do INSS sobre a questão. Em seu documento de resposta, a Divisão de Atividades Previdenciárias do Instituto afirmou que "o serviço técnico de perícias médicas atende exclusivamente a pareceres e exames médicos. Um exame psicológico poderá apenas ser considerado como eventual

apoio à conclusão médico-pericial". O Conselho, então, requisitou apreciação de sua assessoria jurídica. A resposta foi que a legalidade das Resoluções do CRP e do CFP é inquestionável, já que a Lei 5.766/71, que cria os Conselhos de Psicologia, estabelece entre suas atribuições a de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo". De acordo com o mesmo parecer, "está o Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, no âmbito de sua jurisdição, sujeito ao ordenamento jurídico que o criou, que por sua vez impõe as atribuições precípua que 'devem' ser exercidas e que fundamentam sua existência legal". Por esse motivo, o Conselho enviou notificação ao INSS no sentido de que os atestados fornecidos pelos profissionais da psicologia sejam aceitos.

O INSS, por sua vez, recorreu ao Conselho Federal de Medicina para se posicionar sobre a matéria. E, pouco tempo depois, chegou ao CFP documento da Associação Brasileira de Psiquiatria (que tem assento na Associação Médica Brasileira), em que se afirmava que, "ainda que seja verdade que muitos profissionais não médicos, inclusive psicólogos, eventualmente tenham competência técnica para elaborar diagnósticos psiquiátricos, não têm competência legal para fazê-lo profissionalmente...". O documento afirmava ainda que, pela Resolução do CRP-06, "os psicólogos podem substituir os médicos para recomendar benefícios e conceder licença para pessoas enfermas". Tal afirmação baseia-se no fato de que a Resolução do CRP reconhece ao psicólogo

o direito de adotar como referência para o psicodiagnóstico o capítulo sobre a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID10 - Classificação Internacional de Doenças.

Foi enviada, então, nova notificação ao Instituto, em que, além de reafirmar a legalidade e a procedência da medida, o CRP deixa explícita a estranheza causada pelo fato de o INSS ter recorrido ao Conselho de Medicina para se manifestar sobre uma notificação de uma entidade da psicologia e afirma também que "é inadmissível a interferência que pretende o Conselho de Medicina exercer na disciplina e regulamentação do exercício profissional do psicólogo, a não ser que tenha cometido um sério e incompreensível equívoco de interpretação".

Paralelamente a isso, os Conselhos de Psicologia tomaram conhecimento de uma minuta de projeto de lei, preparada pelo Conselho Federal de Medicina, regulamentando o "ato médico" como sendo "todo aquele decorrente da prestação de assistência à saúde humana que, por sua natureza, é privativo de profissional médico habilitado segundo os termos da lei". Embora não se tenha a confirmação de que a minuta já esteja tramitando no Congresso, sua elaboração sugere a intenção de transformá-la em lei que regulamente a matéria em todo o território nacional.

Para Odair Sass, conselheiro-presidente do CRP à época em que foi publicada a Resolução, o episódio nada mais é do que uma querela que tem por objetivo "preparar o terreno" para a

aprovação do projeto que pretende regulamentar o "ato médico". "Quando nós discutimos e propusemos a Resolução instituindo o atestado de licença-saúde, fazíamos uma clara distinção entre o que é psicológico e o que é orgânico e, portanto, relativo à medicina", informou. Ao mesmo tempo, o psicólogo contesta o princípio segundo o qual tudo o que se refira à saúde é uma "exclusividade" dos profissionais da medicina. E lembra que, enquanto a Resolução do CRP é de âmbito restrito aos profissionais da psicologia, a minuta do Conselho de Medicina pretende definir a questão em lei e, portanto, abrangendo todos os profissionais da área da saúde, à exceção dos odontólogos.

Para ele, esse é um bom momento de se aprofundar a discussão a respeito das definições do campo de conhecimento da psicologia. "O termo saúde é absolutamente genérico e, portanto, serve a tudo e a nada. Quando nós discutimos a questão da saúde mental, tanto pela psicologia quanto por alguns segmentos da psiquiatria, estamos discutindo a causa, as origens dos transtornos mentais. E eles não decorrem necessariamente de causas orgânicas nem de causas inexplicáveis, mas do funcionamento do psiquismo", afirmou. Nesse sentido, a referência feita à CID 10 na Resolução do CRP deve-se ao fato de que o Código é uma das referências internacionalmente válidas, que incorporou os transtornos mentais e de comportamento. Isso, no entanto, não significa que o Código os tenha incorporado como específicos da área da medicina,

mas, sim, pelo reconhecimento da inserção desses transtornos no campo da saúde. "Essa é uma apropriação indébita e de caráter estritamente corporativista", afirma Sass. Além disso, na medida em que a Resolução obriga o psicólogo a fundamentar cientificamente a concessão do atestado e guardá-lo como documento, cria também uma instância de fiscalização sobre o profissional.

Para Sass, no entanto, o episódio sugere um bom momento para que aqueles que fazem a ciência psicológica reflitam sobre o lugar que ela ocupa entre as áreas de conhecimento. No seu entender, ao se definir como uma área de conhecimento da saúde, a psicologia restringe suas possibilidades de atuação ao mesmo tempo em que submerge na amplitude do conceito. "Saúde é tudo. Ao querer dar identidade à psicologia como uma profissão da área da saúde, caímos num campo em que nossa força torna-se também a nossa fraqueza. O ato médico é um bom indício dessa armadilha conceitual. Fazendo uso de referências históricas ele lembra que há pessoas que consideram importante pensar a possibilidade de se criar uma psicopatologia do ponto de vista da psicologia e não do ponto de vista da psiquiatria. "Freud foi o primeiro, mas não o único, a romper com a estrutura da psiquiatria para propor uma psicopatologia que tivesse como referência a própria constituição do psiquismo do ponto de vista social e cultural", afirma. E indaga: "O que são os transtornos mentais pensados a partir da psicologia como ciência social, e não como ciência biológica ou médica?"

De acordo com Sass, a decisão de regulamentar o atestado psicológico foi tomada como uma medida de proteção ao cidadão, partindo-se do princípio de que as condições a que o indivíduo é submetido na escola, no trabalho ou na vida social podem causar os transtornos mentais. Exemplificando, de acordo com a Resolução, se o psicólogo identificar, pelos instrumentos que a psicologia desenvolveu historicamente, que uma criança está numa situação institucional adversa que lhe causa transtorno mental ou dificuldades psíquicas para o seu desenvolvimento, ele pode retirar a criança dessas condições e procurar atuar não apenas em relação à criança, mas sobre as condições que engendraram esse transtorno. Ou seja, se o psicólogo identifica que as condições a que uma pessoa está submetida propiciam transtornos mentais, ele não está se referindo estritamente a condições fisiológicas ou biologicamente determinadas. E, portanto, não está se referindo a condições que tenham causas orgânicas que, de um lado não devem ser negadas e, de outro não devem ser absolutizadas. "É isso que a Resolução pretende, que o psicólogo possa retirar o sujeito dessa condição e atuar sobre a condição que possibilita o transtorno", explica Sass.

Conheça, na íntegra, a Resolução que institui o atestado para licença-saúde

Resolução nº 008/94 de 08/08/94

Ementa: institui e regulamenta as condições para concessão de atestados psicológicos para efeito de licença de saúde.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO

que o PSICÓLOGO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, é um profissional que também atua na SAÚDE, com fundamento, inclusive, na caracterização efetuada pela OIT, OMS E CBO;

CONSIDERANDO

que outras condições mentais tratadas pelo PSICÓLOGO podem, inclusive, oferecer riscos para o paciente e para o próprio meio ambiente onde se insere;

CONSIDERANDO

que para o devido restabelecimento do equilíbrio mental do paciente é muitas vezes necessário seu afastamento das atividades laboriosas ou de estudos;

CONSIDERANDO

que, conforme entendimento do Conselho Federal de Psicologia, emitido no ano de 1986 e reproduzido parcialmente em seu veículo de comunicação na edição maio/junho de 86, "é facultado ao psicólogo o uso do Código Internacional de Doenças como fonte para enquadramento de diagnósticos". Mais especificamente adotando-se como referência para o psicodiagnóstico a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento (CID) em vigor e/ou outros critérios construídos a partir da discussão de uma comissão constituída especificamente para esse fim;

CONSIDERANDO

que é atribuição do Psicólogo a emissão de atestado psicológico circunscrito às suas atribuições profissionais e com fundamento no diagnóstico psicológico produzido;

CONSIDERANDO

que tal medida visa, sobretudo, a promover a saúde mental, garantir as condições necessárias ao bem-estar individual e social, valorizando os direitos do cidadão.

Resolve:

Art. 1º

O Psicólogo devidamente inscrito no CRP-06 poderá, no âmbito de sua atividade profissional, emitir atestados de afastamento do paciente de suas atividades por motivo de saúde.

Art. 2º

Fica o psicólogo obrigado a manter em seus arquivos documentação técnica que fundamente o atestado por ele concedido e a registrar em talonário específico todas as situações decorrentes da emissão do mesmo.

Parágrafo Único

o CRP-06 poderá, a qualquer tempo, suscitar o psicólogo a apresentar a documentação a que se refere o "caput" para comprovação da fundamentação científica do atestado.

Art. 3º

No caso de a incapacidade do paciente ultrapassar 15 (quinze) dias, este deverá ser encaminhado pela empresa à Perícia da Previdência Social, para efeito de auxílio-doença.

Art. 4º

O atestado emitido pelo Psicólogo deverá ser fornecido ao paciente, que por sua vez se incumbirá de apresentá-lo a quem de direito para efeito de justificativa de falta por motivo de saúde.

Art. 5º

O Psicólogo será profissionalmente responsável pelos termos contidos no atestado emitido, devendo cumprir seu mister com zelo e competência sob pena de violação, dentre outros, do art. 02 alínea "m" do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Art. 6º

Os casos omissos serão resolvidos pelo CRP-06.

Art. 7º

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAS enfrenta obstáculos legais

Os trabalhadores municipais da saúde continuam aguardando que o prefeito Paulo Maluf esclareça os pontos fundamentais de seu Plano de Atendimento à Saúde (PAS), que pretende privatizar o setor através de cooperativas de médicos e funcionários. Apesar de já publicado, o Decreto Municipal que regula o PAS não elucida questões fundamentais de funcionamento das cooperativas. A informação é da chefia de gabinete do vereador Adriano Diogo (PT), que explicou também que o prefeito vem alterando alguns pontos do decreto através da publicação de portarias. Já foram publicados dois desses documentos. O primeiro criou um conjunto intersecretarial para gerenciar o Plano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Acontece que desde

a exoneração do antigo secretário municipal de Saúde, Getúlio Hanashiro, destituído do cargo justamente por não ter conseguido implementar o Plano, o prefeito nomeou para a pasta o secretário de Planejamento, que passa a acumular as duas secretarias.

Depois disso foi publicada uma nova portaria para regulamentar a execução do Plano. Mas, segundo a assessoria de Diogo, esse ato administrativo também é muito vago e não esclarece os termos dos convênios a serem firmados entre as cooperativas e a Prefeitura. A chefe de Gabinete do vereador, Ana Maria, explicou que, de acordo com a lei, para que as cooperativas possam começar a funcionar é necessário um termo legal discriminando as responsabilidades de cada parceiro. "A Prefeitura está sem saída jurídica para a regulamentação do PAS, porque a lei pre-

vê o SUS e não esse Plano, que, portanto, é inconstitucional", explicou Ana Maria.

Enquanto aguardam tais esclarecimentos, os funcionários vêm realizando plebiscitos em algumas unidades de saúde municipais. Já foram realizados dois, no Hospital de Ermelino Matarazzo e no Hospital Tide Setúbal, em São Miguel Paulista, com um índice de reprovação ao Plano de quase 100% em cada uma das unidades. Outra medida contra o PAS foi tomada pela bancada do PT na Câmara Municipal. O partido entrou com ação junto ao Ministério Público argüindo sobre a constitucionalidade do Plano. De acordo com Ana Maria, quem vem sentindo mais de perto as incertezas do Plano é a população, pois "a rede está um caos. A Prefeitura seguiu recursos para liberar somente quando o PAS fosse

implementado, para maquiagem a rede, dando a idéia de eficiência. Hoje não tem filas nos postos de saúde porque a população já não espera ser atendida", disse ela. Até o fechamento desta edição ainda não havia sido implantada nenhuma cooperativa.

Informe publicitário

DISQ FREUD®

SP - (011) 815-3344 BIP 6R29
RJ - (021) 442-2430

**Obras completas,
nova edição, garantia**

Português - 24 vols. - Editora Imago
à vista 350,00 ou 2 x 190,00
ou 3X 140,00 ou 4 X 115,00

Castelhano 25 vols. - Editora Amorrortu
Espanhol 3 vols. - Editora Nueva
Traduções do Alemão - Sob consulta

Atendemos
em qualquer
Estado

Entrega a
domicílio

CGC 72.082.308/0001-34

CAMPANHA SALARIAL

Salário mínimo profissional tem parecer favorável

O projeto de salário mínimo profissional do psicólogo de R\$ 1.176,00 (abril/95) vinculado a uma carga horária de 30 horas semanais, em tramitação na Comissão de Assuntos Especiais do Senado, já recebeu parecer favorável do senador Antônio Carlos Valadares (PPB-SE). Como o projeto depende ainda de aprovação pela Comissão para entrar na pauta do Senado, o próximo passo das entidades que estão lutando para que entre em vigor o mais rápido possível (Sindicato, CRP e Fenapsi) é a realização de uma reunião com os senadores para solicitar que seja votado em regime de urgência.

Segundo informações de Milton Baldon, secretário de Organização e Política Sindical do Sindicato dos

Psicólogos, o projeto que está no Senado beneficia apenas os profissionais submetidos ao regime da CLT, mas o objetivo é ampliar o salário mínimo e a carga horária também aos estatutários. Isso, no entanto, depende da aprovação de outro projeto pela Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais. Já foi entregue uma minuta desse projeto nas duas Casas e as lideranças agora estão realizando reuniões e fazendo contatos com deputados e vereadores para negociar sua apresentação para votação. Ainda segundo Baldon, o sindicato também está enviando o projeto para outros Estados, para que sirva como base para a formulação de outros projetos de igual teor, ampliando-se o benefício para todo o território nacional.

Mas enquanto os benefícios não

entram em vigor, o sindicato está negociando com as empresas privadas a adoção do piso. "Como o último dissídio da categoria aconteceu em 1989, foi feita uma atualização dos valores, com a reposição das perdas, e chegamos a esse valor de R\$ 1.176,00", informou Baldon.

Informe publicitário

INEF

O INEF - INSTITUTO DE ESTUDOS E ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

está com inscrições abertas para o Curso de Formação de Psicoterapeutas de orientação psicanalítica, a se iniciar em março de 96. Informações:

Rua Traipu, 66 - Perdizes, São Paulo.
Fones: (011) 67-8688 ou 826-4030

Informe publicitário

Sedes Sapientiae

Estão abertas desde o dia 20.11.95 as inscrições para os cursos de especialização e aperfeiçoamento para 1996 do Instituto Sedes Sapientiae. Serão oferecidos os seguintes cursos:

- Atendimento familiar: orientação e psicoterapia breve
- Arte terapia: abordagem gestáltica
- Casal e família em psicanálise
- Cinesilogia psicológica: integração fisiopsíquica
- Clínica psicanalítica do envelhecimento
- Clínica junguiana: perspectivas psicopatológicas
- Formação em psicanálise
- Formação em psicopedagogia: atendimento clínico e institucional
- Gerontologia social: animação sociocultural para a terceira idade
- O idoso institucionalizado
- Psicanálise
- Profissionais em psicoterapia e profilaxia da violência
- Psicodrama
- Psicologia hospitalar
- Psicologia social e do trabalho
- Psicopedagogia: abordagem existencial
- Psicoses: concepções teóricas e estratégias institucionais
- Psicossomática
- Psicoterapia psicodinâmica da pré-adolescência e adolescência
- Psicoterapia psicodinâmica de adultos

Maiores informações

Instituto Sedes Sapientiae,
Rua Ministro Godoy, 1.484 - Perdizes - SP
Tel.: (011) 262-8024.

Psicologia ainda não superou o machismo

A partir desta edição, o **Jornal do CRP** publica os dados obtidos com o recadastramento dos psicólogos da Sexta Região. Com isso o Conselho pretende contribuir para que o profissional tenha referências de sua realidade no mercado de trabalho e possa colaborar nos debates sobre o exercício da psicologia e na organização dos psicólogos. Como todos os assuntos explorados no recadastramento permitem o levantamento de hipóteses e o cruzamento de dados para melhor exploração, será publicado um tema a cada edição, abrindo a perspectiva de que venham a ser aprofundados com a própria categoria.

Entre os inúmeros dados obtidos, um chamou particularmente a atenção. É que, apesar de se configurar como uma profissão predominantemente composta por mulheres, a psicologia também discrimina o sexo feminino quando o assunto é salário. Para se ter uma idéia, apenas no Estado de São Paulo, do total de 20.069 psicólogos que exercem a profissão, somente 1.376 profissionais (ou 6,86% da população) dizem receber mais de 25 salários mínimos por

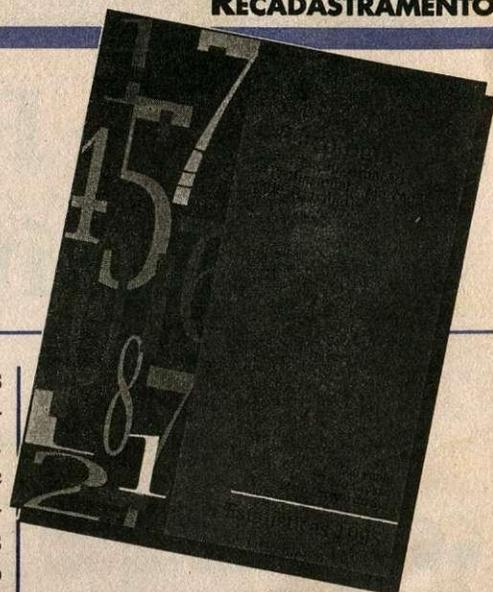
mês. Desse total, apenas 1.024 são mulheres (ou 5,74% da população). Já em relação aos homens, nada menos que 352 psicólogos declararam estar na mesma faixa de rendimento, o que representa 15,79% do universo de psicólogos. Em compensação, na faixa mais baixa de rendimento, que vai até 5 salários mínimos, o percentual de mulheres (32,67%) é consideravelmente mais alto que o de homens (24,63%). Esses números ganham mais sentido se comparados com o total da população. Dos 27.558 profissionais que responderam ao recadastramento no Estado de São Paulo, apenas 10,81% são homens (ou 2.978 em números absolutos). Em compensação, 24.580 profissionais são mulheres (ou 89,19%). Isso significa que, proporcionalmente, as mulheres continuam ganhando muito menos que os homens também nesse mercado.

Na opinião de Sérgio Donda, um dos coordenadores do recadastramento, essa caracterização da população sugere várias hipóteses. Uma das explicações possíveis para a diferença é que entre a população que ganha mais estejam os profissionais que ocupam cargos de che-

fia em instituições e empresas. E tais cargos, tradicionalmente, são entregues aos homens e não às mulheres. Além disso, Donda levanta a hipótese de que as mulheres muitas vezes declaram trabalhar na psicologia, mas essa atividade não se configura como sua principal fonte de renda. Para o psicólogo, em muitos casos a mulher mantém suas atividades na psicologia como uma fonte secundária de renda e não pode ser caracterizada como responsável pelo provimento familiar. Ainda de acordo com as hipóteses dos coordenadores da pesquisa, muitas vezes os homens acabam por conseguir uma outra fonte de renda fora da área da psicologia, que acumulam nos seus rendimentos. Já a mulher vive situação mais complicada, muitas vezes parando suas atividades quando engravida.

De qualquer forma, não se pode falar que a categoria como um todo seja bem remunerada, já que o maior número dos profissionais (31,78%) declarou estar numa faixa de rendimento que vai até 5 salários mínimos por mês. Essas conclusões, no entanto, ainda não podem ser consideradas

definitivas. Segundo Donda, na próxima publicação que o CRP prepara serão feitos os cruzamentos dos dados obtidos nessa primeira etapa do recadastramento com novas indagações sobre o perfil da categoria. Uma delas diz respeito à relação entre os salários com a jornada de trabalho. "Podemos trabalhar com a hipótese de que o psicólogo ganha pouco, mas também cumpre uma pequena jornada de trabalho", explicou Donda. Outra questão levantada pelos coordenadores do recadastramento diz respeito à atividade psicológica exercida como profissão autônoma. Isso porque, embora muitos profissionais afirmem que trabalham em consultório, sabe-se que é significativa a presença dos convênios de saúde como intermediário. Isso descaracteriza o exercício autônomo da profissão.



VEJA AS TABELAS E COMPARE OS NÚMEROS

Psicólogos, por Faixa de Rendimento, nos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - 1995 (1)

Estados	Faixas de Rendimentos (Em salários mínimos)												TOTAL			
	Até 5		De 6 a 10		De 11 a 15		De 16 a 20		De 21 a 25		25 e Mais		Não Responderam		Nº	%
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
TOTAL	6.378	31,78	5.523	27,52	3.660	18,24	1.840	9,17	1.141	5,69	1.376	6,86	151	0,75	20.069	100,00
São Paulo	6.087	31,49	5.306	27,45	3.553	18,38	1.782	9,22	1.112	5,75	1.346	6,96	146	0,76	19.332	100,00
Mato Grosso	63	31,03	59	29,06	33	16,26	26	12,81	12	5,91	10	4,93	0	0,00	203	100,00
M. G. do Sul	228	42,70	158	29,59	74	13,86	32	5,99	17	3,18	20	3,75	5	0,94	534	100,00

Fonte: C.R.P. - 06/SEADE; Recadastramento Profissional dos Psicólogos. (1) O Recadastramento foi realizado no período de 03/06/94 a 31/05/95.

Psicologia, por Sexo, segundo Faixas de Rendimento nos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - 1995 (1)

SEXO	Faixas de Rendimentos (Em salários mínimos)												TOTAL			
	Até 5		De 6 a 10		De 11 a 15		De 16 a 20		De 21 a 25		25 e Mais		Não Responderam		Nº	%
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
TOTAL	6.378	31,78	5.523	27,52	3.660	18,24	1.840	9,17	1.141	5,69	1.376	6,86	151	0,75	20.069	100,00
Homens	549	24,63	509	22,84	388	17,41	217	9,74	198	8,88	352	15,79	16	0,72	2.229	100,00
Mulheres	5.829	32,67	5.014	28,11	3.272	18,34	1.623	9,10	943	5,29	1.024	5,74	135	0,76	17.840	100,00

Fonte: C.R.P. - 06/SEADE; Recadastramento Profissional dos Psicólogos. (1) O Recadastramento foi realizado no período de 03/06/94 a 31/05/95.

Psicologia Jurídica: é possível trabalhar no sistema?

Psicólogos do sistema penitenciário discutem a profissão e consideram que este é o momento de articular a categoria para mudar as regras do jogo

“A gente precisa ter muita psicologia para enganar os psicólogos. Quando eles percebem que estamos nervosos, contam para o médico, que nos dá remédios ou injeção.” Dessa forma K.K.Y.A., interno no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha há dois anos por uso de drogas, sintetiza o que pensa das relações dos psicólogos com os pacientes. Ele não é o único a ter uma imagem desses profissionais como alguém a quem se deve enganar para conseguir um benefício ou escapar de punições dentro da instituição. Também C.B., interna há três anos na mesma instituição, não demonstra a melhor das impressões quando o assunto é psicologia. “Aqui eles confundem psicopatas com viciados e não dão tratamento para quem consome drogas”, acredita. Ela já recebeu três “repiques”, como reza o jargão do local para as negativas das



autoridades quando os detentos solicitam algum benefício, e diz que sente “um certo preconceito” dos psicólogos porque já foi viciada em drogas. E assim, sucessivamente, as conversas com os internos no Hospital de Custódia vão revelando - numa repetição de queixas que só não se torna monótona porque a condição de miserabilidade humana chama mais a atenção do que qualquer outra coisa ali dentro - que algo vai mal nessa relação

institucional criada com o intuito de proteger e reabilitar os detentos e criar condições para sua reintegração na vida em sociedade.

Tais opiniões poderiam ser relativizadas sob a argumentação de que o Hospital de Custódia não reflete totalmente a realidade das prisões, por ser um local para onde são mandados os detentos considerados “doentes”. Ou então poderia se dizer que são defendidas por pessoas cuja imparcialidade é,

no mínimo, duvidosa. Mas a realidade é outra. As respostas às mesmas perguntas feitas aos psicólogos que atuam nas diversas instituições do sistema penitenciário mostram que eles compartilham a sensação de impotência dos detentos e confirmam que muito pouco está sendo feito para a sua reabilitação.

Essa foi, inclusive, uma das constatações a que se chegou no I Encontro de Técnicos do Sistema

NOTA DE REPÚDIO

No retrocesso, a AIDS avança

A AIDS e o HIV são frutos do nosso tempo, que exigem mudanças de hábitos, atitudes e comportamentos individuais e coletivos.

Na década de 80 as formas de transmissão foram amplamente divulgadas e demonstraram que só a informação não foi suficiente para conter a epidemia. Os índices de contaminação continuam crescendo e no Brasil o número de casos notificados já ultrapassou 70 mil.

Em nosso país, a contaminação disseminada através do uso de drogas injetáveis contribui sobremaneira para o aumento do número de casos por transmissão heterossexual. Embora o uso de drogas injetáveis seja também um fator significativo de contágio entre as mulheres, ele é mais acentuado entre os homens. Em 1994, por exemplo, foi responsável por 34,34% dos casos notificados no sexo masculino, enquanto que para o sexo feminino no mesmo período, foi o responsável pelo contágio de 24,81%.

As possibilidades de transmissão do

HIV, porém, não são excludentes. Naila Santos na pesquisa “As mulheres e a AIDS”, comenta que das mulheres notificadas até dezembro de 92 no Estado de São Paulo, por transmissão sexual, 34,6% eram parceiras sexuais de usuários de droga injetáveis.

O aumento do número de mulheres contaminadas indica que diferentes segmentos da população são atingidos pela epidemia. Além disso, existem outros agravantes, pois o índice de crianças infectadas, por via perinatal, está diretamente relacionado com a soropositividade de suas mães.

Em todo planeta, inúmeras pesquisas buscam desenvolver metodologia nas áreas de prevenção, profilaxia e tratamento mas, apesar dos progressos obtidos, sabemos que o controle sobre a AIDS ainda não foi alcançado. Coibir esta epidemia é um desafio que requer políticas sérias de educação e saúde públicas.

A prevenção ainda é o melhor cami-

nho, mas exige ações específicas e consistentes que priorizem o direito à vida e a redução de danos nas práticas de risco, que envolve a distribuição de hipoclorito de sódio para a desinfecção de agulhas e seringas e troca de seringas. Nos países onde essa metodologia foi adotada, constatou-se que além de diminuir a possibilidade de transmissão do HIV e outras doenças por via endovenosa, o acesso aos usuários de drogas foi facilitado, permitindo que os mesmos se beneficiassem dos serviços de saúde para tratar também do uso de drogas.

Atualmente esse programa de prevenção é aprovado pela Organização Mundial de Saúde, Conselhos Nacional e Estadual de Entorpecentes (CONEN), Ministério da Saúde, várias Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e outras entidades. O CRP-06, em junho de 1995, manifestou apoio a decisão do CONEN pela aprovação do programa de redução de danos.

Diante da gravidade dessa epidemia

é lamentável que após a Secretária Estadual de Saúde ter fornecido os “Kits” (contendo hipoclorito de sódio e seringas) para a Prefeitura de Santos, os mesmos tenham sido apreendidos pela polícia por ordem judicial, às vésperas do dia 1º de dezembro, Dia Mundial de Luta Contra a AIDS.

A contaminação por uso de drogas injetáveis significa hoje, um terço dos casos notificados no país. Até quando será necessário esperar por providências eficazes? Com a apreensão dos “Kits”, o Programa Estadual foi temporariamente suspenso, enquanto a disseminação da AIDS corre solta.

Quando o uso de preservativos é tratado como questão religiosa e a troca de seringas como assunto de polícia, durante a expansão desta epidemia, a Secretária de Saúde fica impedida de exercer as ações preventivas necessárias ao controle da AIDS e o direito à vida, garantido pela Constituição, passa, mais uma vez, a estar ameaçado.



Márcia Zoet

Para K.K.Y.A. o relacionamento com psicólogos é difícil, pois profissionais são pouco confiáveis

Penitenciário do Estado de São Paulo, realizado este ano. "Podemos perceber que os psicólogos que trabalham nos presídios já se deram conta de que está tudo muito desagradável e não podemos continuar nessa situação profissional. Ainda hoje, tudo o que se espera é que o psicólogo cumpra de maneira geral aquilo que a instituição necessita, ou seja, a realização do exame criminológico para a concessão de benefícios penais. Com isso, não há um investimento na relação e cada vez que o preso vai conversar com o psicólogo ele inventa um novo 'personagem' para tentar conseguir o que deseja", afirmou Rosalice Lopes, conselheira do CRP-06 e psicóloga do Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado.

Esse é o primeiro e mais visível obstáculo para os profissionais que atuam na área. Mas não deveria, já que o trabalho de reabilitação dos presos, desenvolvido pelo psicólogo, está previsto desde 1978, quando foi criada a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, pela ação do Decreto-lei 13.412/78. Essa lei criou os Grupos de Reabilitação e os técnicos passaram a ter a função de fazer o acompanhamento dos presos durante a execução da pena, além de suas antigas atribuições de realizar exames periciais. Pouco tempo mais tarde, em 1984, foi promulgada a Lei Federal 7.210/84, também conhecida como Lei das Execuções Penais. Essa lei prevê o surgimento das Comissões Técnicas de Classificação (CTCs) no interior

dos presídios, por onde o trabalho do psicólogo deveria se inserir nas prisões. A mesma lei previa também a criação de vários Centros de Observação Criminológica (COCs), que seriam os responsáveis pela execução das perícias criminológicas. Esses Centros deveriam fazer um diagnóstico inicial quando o preso chegasse à instituição, para determinar em que presídio deveria cumprir a pena. Também seria de sua responsabilidade os exames periciais necessários em épocas em que o detento tivesse direito a algum benefício.

Dessa forma, os detentos deveriam ser assistidos por dois tipos diferentes de trabalho técnico. Um de reabilitação, através das CTCs, e outro de avaliação, nos COCs. Ocorre que, de todos os Centros de Reabilitação previstos na legislação, apenas um foi criado, no complexo do Carandiru, em São Paulo. Como a estrutura deveria operar de forma regionalizada, depois de algum tempo sua manutenção tornou-se inviável. Ficava muito dispendioso mandar os presos do interior para São Paulo a fim de serem submetidos a exames e, além disso, começou a faltar vagas nos presídios, já que o número de condenados e reincidentes é cada dia maior. O sistema entrou em colapso e, há algum tempo, os detentos muitas vezes cumprem pena nos Distritos Policiais. Junte-se a isso o fato de que a Lei das Execuções Penais não foi regulamentada no Estado de São Paulo, criando uma sobreposição desta com o Decreto Estadual e

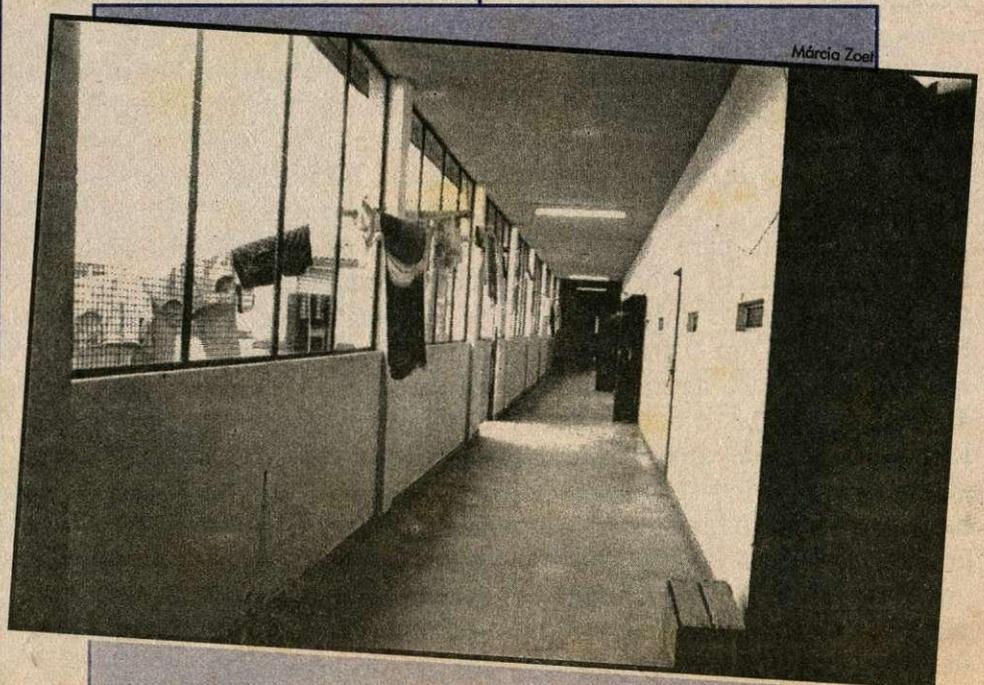
dificultando a regularização do trabalho técnico conforme estava originalmente previsto. Como consequência, as CTCs, que deveriam existir nos moldes previstos pela lei federal, acabaram transformando-se, na prática, em pequenos Centros de Observação. E, atualmente, são elas que fazem os diagnósticos, os chamados exames criminológicos, em lugar de realizar seu trabalho original, de propor programas de reabilitação. Por outro lado, como não há respaldo legal para esse trabalho, os profissionais estão sempre dependendo da vontade política do diretor de cada presídio para que possam desenvolver ações.

Modelos substitutivos

Ainda que a legislação fosse regulamentada e cumprida à risca, no entanto, essa medida estaria longe de esgotar a questão. O grande ponto de interrogação para a psicologia jurídica está nas

representante do Brasil na Associação Ibero-americana de Psicologia Jurídica, "o mundo inteiro está discutindo a eficácia da pena privativa de liberdade. É necessário haver uma mudança na concepção do que é um preso, lidando-se com a questão conforme os princípios básicos dos direitos humanos e da cidadania e buscando-se penas alternativas, como a prestação de serviços à comunidade, as prisões-albergue e outras". Por consequência, a inserção do psicólogo como um coadjuvante do sistema, através da produção de laudos criminológicos, e o próprio conceito de reabilitação estão em questão.

Um dos caminhos apontados por especialistas na área, enquanto não se chega ao modelo ideal de instituição, é a adoção de um trabalho voltado para se criar possibilidades de o presidiário estar se revendo a partir de seus próprios referenciais. Para isso seria



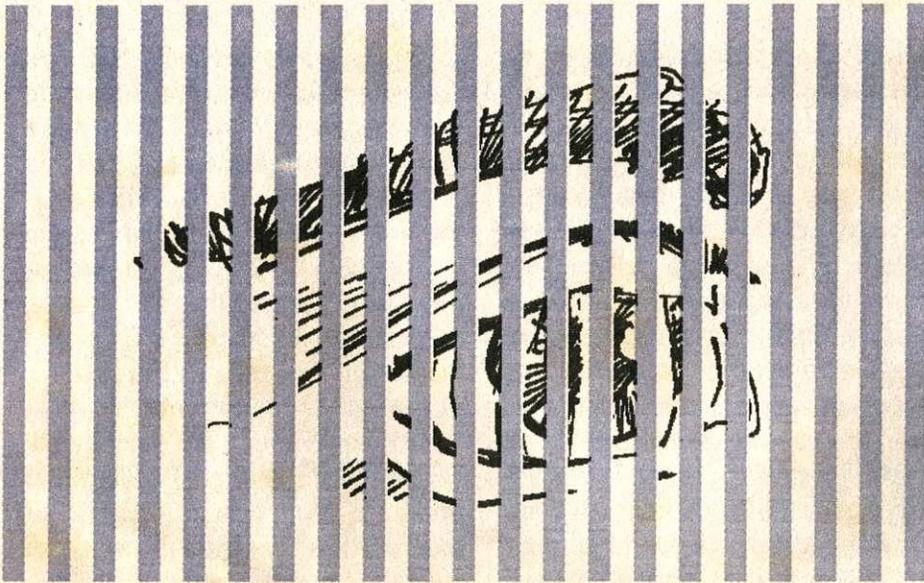
Márcia Zoet

A pena privativa de liberdade está em questionamento, assim como a reabilitação prevista no sistema prisional

implicações políticas, éticas e morais que permeiam sua prática profissional. Nesse sentido, se há algum tempo os presídios eram tidos como o único tipo de instituição capaz de conter o problema da marginalidade, o aumento gradativo de condenados nas sociedades modernas e o grande número de reincidentes são os maiores indícios da necessidade de se discutir novas formas de tratar a questão.

A tese tem respaldo nos debates que vêm sendo mantidos por profissionais de várias áreas da justiça, em âmbito mundial. Segundo Fátima França,

necessário à psicologia também rever seus referenciais teóricos, os trabalhos tradicionais (como as inúmeras tentativas que ainda hoje são feitas no sentido de realização de trabalhos terapêuticos convencionais) e a sua própria relação com o sistema. Tal proposta, por seu turno, somente ganharia sentido num sistema mais humano, em que fosse preservados o direito básico do preso de ser tratado como cidadão. "Realmente fica difícil resgatar algo do 'espaço interno' do detento em uma instituição que mantém pessoas empilhadas como se vê hoje", sintetiza Rosalice.



Soluções imediatistas

Ampliando-se um pouco mais a discussão percebe-se que dentro desse sistema a privação de direitos não é um tratamento concedido apenas aos detentos. Como quase todos os outros profissionais que atuam nos presídios, o psicólogo também padece da falta de condições mínimas para o exercício da profissão. E, muitas vezes, acaba preso a uma rede de pactos perversos que só trazem soluções imediatistas para seus problemas estruturais. Um bom exemplo é o tipo de prática adotada nas instituições, com a conivência dos profissionais, para resolver os conflitos de salário e jornada de trabalho. Como os salários são baixos (giram em torno de R\$ 500,00) e a jornada de trabalho de 40 horas semanais é considerada injusta pelo desgaste que a atividade traz, criou-se um tipo de barganha em que o funcionário não cumpre o horário de trabalho. O governo é complacente com a prática, mas, em compensação, não faz concessões nas negociações salariais. Em contrapartida não se discute uma jornada a partir de critérios técnicos, que seja justa com o psicólogo mas que atenda às necessidades éticas que pressupõem o atendimento psicológico. Com isso cria-se um ciclo em que a solução adotada implica possibilitar que o sistema se reproduza indefinidamente, prejudicando todos os envolvidos, mas, principalmente, o detento, que continua sem receber o atendimento a que tem direito. "É a partir daí que todo o trabalho começa a cair por terra", pondera Sidnei Corocine, diretor técnico do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha. "Se o profissional tentar se valorizar, ele vai ter choques na

instituição, mas de uma maneira diferenciada. Se o sistema está totalmente falido, o psicólogo não pode assumir as características dessa falência", argumenta.

Para enfrentar todos esses problemas, existe uma proposta de trabalho articulado entre Sindicato dos Psicólogos, Conselho Regional e Associação Ibero-americana de Psicologia Jurídica. Através das três entidades serão criados grupos de discussão que levantem as necessidades e partam para um aprofundamento de cada tema. "Na nossa área tudo ainda está por ser discutido. Não se tem salário, não se conhece a profissão, não se tem condições de trabalho, não se tem muita formação. E o momento de se discutir, por uma série de contingências históricas, é esse", afirmou Fátima França. De acordo com esse projeto, deverão ser debatidos os aspectos técnicos do trabalho psicológico nas penitenciárias, mas também as questões políticas, que envolvem a relação da categoria com a instituição e o lugar que a ciência psicológica deve ocupar. De acordo com todas as questões apontadas até aqui, essa é a melhor perspectiva que se pode vislumbrar para a participação da psicologia no sistema prisional. A defesa dos interesses corporativos da categoria sem, contudo, perder de vista uma discussão séria e aprofundada sobre os pressupostos para a abordagem da questão da marginalidade e o questionamento dos mecanismos que dão origem a todas as distorções que prejudicam, acima de tudo, o cidadão.

Informe publicitário

Introdução à Terapia Familiar Sistêmica

Coordenação: Silvana Capanari
Insc.: até 10/02/96 - Início: 05/03/96
Duração: 1 ano (3 horas semanais)
Informações: (011) 885-1125/844-1400

Atenção Psicólogo

Sua participação é fundamental!

A gestão "Psicologia em Ação" defende a imediata implementação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) em nosso país. A Loas propõe um novo reordenamento institucional na assistência social, no qual estão previstas a criação de **conselhos paritários de órgãos governamentais e de entidades da sociedade civil**. Esses conselhos, nas instâncias federal, estadual e municipal, vão deliberar sobre a utilização dos recursos destinados aos programas e políticas sociais.

Sob maior controle da sociedade a assistência social passa a ser **um direito do cidadão e dever do Estado**. Isto é, não será mais objeto de práticas assistencialistas, paternalistas e de concessão de privilégios atendendo a interesses obscuros, tão frequentes na história recente.

Na assistência social, cresce o número de psicólogos inseridos em diferentes programas sociais, o que significa dizer que esse assunto é do maior interesse da categoria, hoje, e não pode dispensar a sua participação no sentido de se juntar ao conjunto de forças que agora estão mobilizadas para implementar a Lei Orgânica da Assistência Social, a exemplo do que está acontecendo no município de São Paulo, onde nem sequer existe decreto-lei para a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Assim, existe uma iniciativa do Fórum de Assistência Social da cidade de São Paulo para coletar 350.000 assinaturas em apoio à criação do conselho e do fundo. Para maiores informações, entre em contato com o CRP.

PESQUISA

Prêmio Halley Bessa vai para estudante paulista

O trabalho de pesquisa sobre "A prática da educação em instituição penal: um estudo sobre o significado da experiência escolar na Penitenciária do Estado de São Paulo", de autoria de Alessandro de Oliveira dos Santos, é o vencedor do concurso nacional de monografias promovido pelo Conselho Federal de Psicologia. O CRP entregou o prêmio (um cheque no valor de R\$ 1.500,00) ao estudante de psicologia da PUC-SP, no dia 1º de dezembro, como incentivo à pesquisa.

Segundo o autor premiado, seu trabalho partia da indagação sobre

o que era a escola para os alunos na penitenciária. "Antes da realização da pesquisa a escola era um espaço preenchido apenas com os meus objetivos. Quando comecei a partir da pergunta, abriu-se a possibilidade de construção de novos objetivos", disse ele. Alessandro, que trabalha com pesquisa de iniciação científica há dois anos pela Fundação Aniela Ginsberg, disse ainda que para ele "psicologia é educação" e que se sente antes de mais nada como um educador. O estudante, que se forma este ano, venceu entre 13 concorrentes de todo o território nacional.

Retrocessos da educação brasileira: e a psicologia com isso?

ODAIR SASS*

A surrada educação brasileira recebe, neste momento, mais algumas sovas que lhe deixarão marcas indeléveis.

Três medidas aparentemente independentes atingirão a estrutura da educação escolar no país, enfraquecendo-a ainda mais, a saber: 1) a aprovação, pelo Senado, da lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB); 2) a criação do Conselho Nacional de Educação (CNE) pelo MEC; 3) a reforma do ensino paulista desencadeada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

A LDB

O texto da LDB que está tramitando no Senado Federal é um substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados. Este último, em que pese os seus equívocos, e fragilidades, foi o produto de debates e negociações entre a Câmara dos Deputados e as Entidades Nacionais de profissionais da educação, desde a promulgação da Constituição de 1988.

Desde o seu envio para o Senado Federal, em 1993, ele sofreu tantas alterações, que resultaram na confecção de um substitutivo. Pois bem, o texto atual, que ainda será votado pelo Senado, está sendo analisado e criticado pelos segmentos comprometidos com a manutenção e a melhoria da qualidade do ensino público no país.

Por limite de espaço, destaco dois artigos do referido texto para evidenciar seu teor regressivo ou retrógrado. São eles:

a) Parágrafo único do Art. 1º - A presente Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio de ensino, em instituições próprias. (grifos meus)

É lamentável que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação do país, já em seu primeiro artigo, expresse uma ambigüidade de tal ordem que pode ser produto da má-fé ou da despreocupação com as ciladas da língua portuguesa ou, o que é pior, de ambas.

O que quer dizer exatamente o texto citado? Que a educação escolar desenvolve-se predominantemente em instituições próprias? Mas isso implicaria admitir que a educação escolar poderia ser desenvolvida também em instituições não apropriadas. Caso o advérbio "predominantemente" tenha sido vinculado pelo espírito do legislador aos meios de ensino; quer isso dizer que a educação escolar - que não deve ser usada como sinônimo de socialização - pode prescindir dos meios de ensino, ou seja, chegamos a ponto de ter aprendizagem escolar sem ensino escolar?

Em qualquer caso, o texto é ambíguo. Se acrescentarmos, como bem nos ensinam alguns juristas, que, neste país, lei é interpretação pura, somente é possível concluir que a futura LDB regride em relação a outros textos legais que dispõem sobre o mesmo assunto.

b) Art. 46º - É livre o exercício das profissões, exigida a qualificação especial, na forma da lei, nas áreas da saúde, da engenharia e do direito. (grifo meu)

Este artigo visa, sem meias palavras, a

desregulamentação das profissões regulamentadas no país, exceto aquelas das áreas da saúde, da engenharia e do direito. Aos psicólogos que considerem estar evitada a desregulamentação da psicologia porque ela faz parte da área da saúde é importante lembrar que esse vínculo não tem valor legal, que a categoria não tem consenso sobre ele e que, caso viesse a ser legalizado, o risco de subordinar-se à medicina é enorme. Em qualquer situação, querer salvar a psicologia vinculando-a às pressas à área da saúde é agir sob a mesma lógica corporativista contida no artigo 46.

O Conselho Federal de Psicologia, os Conselhos Regionais, a Federação Nacional dos Psicólogos e os sindicatos da categoria defendem a supressão do referido artigo, apoiando a proposta de dois senadores, que razoavelmente argumentam: o artigo 46 deve ser suprimido da LDB porque esta fixa as normas da educação e não deve legislar sobre o exercício das profissões.

O CNE

Se o governo anterior corretamente extinguiu o antigo Conselho Federal de Educação (CFE), que se converteu em mais um balcão de negócios do ensino superior, o governo atual reduz a proposta do Conselho Nacional de Educação (CNE) - sucedâneo do CFE - ao insistir nos exames nacionais, avaliando a qualidade dos cursos superiores pelo desempenho dos alunos recém-formados, julga apenas o produto que sai das faculdades/universidades em vez de avaliar todo o processo de produção, para usar a linguagem dos administradores.

Por isso, é imprescindível que os segmentos ligados à educação e as entidades profissionais preocupadas com a qualidade da formação profissional que é proporcionada aos alunos permaneçam atentas a esse reducionismo e desvirtuamento da proposta original do Conselho Nacional da Educação, contida no Projeto de Lei nº 101 de 1993, da Câmara dos Deputados, já mencionado.

"Reforma" do ensino paulista

Ao longo dos anos, boa parte das medidas adotadas na educação paulista, a despeito dos seus objetivos pedagógicos e de serem voltadas para o aprimoramento do ensino, cingem-se a provocar modificações na rede física, circunscrevendo-se a rearranjos administrativos mais do que pedagógicos. Obviamente que tais medidas têm impactos pedagógicos, mas, como os aspectos técnico-pedagógicos são desconsiderados em relação aos aspectos político-administrativos, tais impactos passam a ser produtos aleatórios e desorganizam mais do que orientam a ação pedagógica; as conseqüências são, por isso, perniciosas para a escola pública.

A "reforma" - as aspas vão por conta de que o termo reforma deveria significar: retocar o velho para dar-lhe uma feição nova e não converter o que já é velho em algo ainda mais velho - que está sendo

implementada na educação básica paulista concentra-se em um ponto: separar as primeiras séries do ensino fundamental (ciclo básico a quarta série) das últimas séries (quinta a oitava) deste grau de ensino e do ensino médio (ex-segundo grau).

Os argumentos que sustentam essa separação são basicamente dois. O primeiro, de fundo psicológico ou psicopedagógico, diz que as crianças e os adolescentes precisam ser separados por faixas etárias porque têm necessidades diferentes e as aprendizagens de uns e de outros exigem espaços específicos e apropriados (cf. Cartilha Mudar para melhorar: uma escola para a criança, outra para o adolescente). O segundo, de natureza pedagógica, admite que a escola pública do jeito que está não pode continuar e que a Lei 5692/71 não garantiu a integração entre antigos primário e ginásio (cf. Cartilha citada, pp 13 a 17).

Em relação ao segundo argumento, vale a pena registrar a resposta à pergunta: "Aconteceu a integração entre a 1ª a 4ª e a 5ª a 8ª séries?" Diz o texto: "Apenas em alguns casos, a utilização do mesmo espaço físico por professores de 1ª a 8ª séries contribuiu para facilitar um planejamento articulado, integrando as várias disciplinas. Em geral, as classes de 1ª a 4ª séries funcionam em horários diferentes das demais, o que resulta em pouco ou nenhum contato entre docentes que lecionam nos diversos períodos, com reduzida articulação entre o segmento de 1ª a 4ª e o de 5ª a 8ª série." (Cf. Cartilha citada, p. 17). (grifos meus)

Dentre as diversas questões que o texto citado suscita, gostaria de explicitar apenas uma: Qual é a lógica que sustenta a conclusão? Se ocupando o "mesmo espaço físico" apenas em alguns casos os professores conseguiram articular as oito séries do ensino fundamental, posto que elas estavam distribuídas em horários distintos, será que é separando fisicamente os professores dos dois segmentos que a tal integração será atingida? Por que, em vez de separar física e geograficamente professores e alunos, a Secretaria da Educação não investe em projetos que visem de fato a articulação entre a pré-escola e o ciclo básico e entre as primeiras séries com as séries finais e entre o ensino fundamental e o médio? Não guardará essa lógica discutível a perversidade de retornar à superada divisão primário e ginásio? E, a despeito de tudo que se diga em contrário, com isso, abrir caminho para que o Estado descomprometa-se efetivamente com o ensino obrigatório mínimo de 8 anos?

Do ponto de vista dos proponentes, a separação entre os dois segmentos permitirá insidiosamente introduzir o trabalho como princípio educativo a partir da 5ª série, isto é, educar a criança pelo e para o trabalho; princípio criticado pela pedagogia progressista e pelas psicologias desde o final do século XIX.

Por fim, resta o argumento de fundo psicológico: separar as crianças dos adolescentes.

Os propositores da "reforma" partem de

um suposto falso embora não explicitado nas argumentações. Ao admitirem que a separação entre crianças e adolescentes é benéfica em si mesma, implicitamente admitem que a convivência entre "faixas etárias" diferentes é maléfica.

Ora, se é verdade que "faixas etárias" distintas têm necessidades psíquicas distintas - as psicologias da personalidade e do desenvolvimento já demonstraram isso -, não é menos verdade que a interação entre crianças que estão em um determinado nível do desenvolvimento e crianças de níveis posteriores faz parte dessas mesmas necessidades psíquicas e que essa interação pode ser um fator promotor do desenvolvimento psicológico e social. Tudo depende de como a escola possa atuar educativamente com crianças e adolescentes. A convivência aleatória de crianças e jovens de diferentes faixas etárias não é menos antipsicológica do que a segregação de crianças por faixas etárias circunscritas.

Embora pudéssemos discorrer com vários argumentos acumulados pela psicologia científica contrários a essa separação, em decorrência do pouco espaço disponível queremos apenas concluir que não é bom procedimento usar a psicologia para justificar uma "reforma" altamente discutível.

À guisa de conclusão

Apesar de parecerem desconectadas entre si, as três medidas estão fortemente vinculadas e destinam-se à implementação de uma política educacional imanente ao projeto político maior que os últimos governos vêm executando no país, caracterizado pela globalização - eufemismo para a desnacionalização da economia e da cultura - e privatização sem freios da coisa pública.

Note-se que tais medidas dependem de um grau razoável de autoritarismo que não tem faltado aos atuais governos (federal, estaduais e municipais) e que tem implicado em: 1) desconsiderar as discussões acumuladas pelos segmentos profissionais organizados e a duras penas fixados em lei; 2) fazer ingerências para fazer valer seus objetivos, como no caso de inserir à sorrelfa na LDB um artigo para desregulamentar as profissões no país; 3) inviabilizar, o que é mais grave de tudo, a possibilidade de edificação de um sistema nacional de ensino e, assim, impedir a realização histórica de uma Escola Única no país, de maneira análoga às premissas que orientaram a criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Aos psicólogos resta não aceder aos argumentos fáceis e resistir organizadamente, conclamando suas entidades e a própria universidade àquilo que é proposto em nome da psicologia e que atinge não apenas a educação brasileira, mas, inevitavelmente, as crianças e os jovens brasileiros.

* Odaír Sass é assessor da Unesp, professor do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da PUC-SP e conselheiro do CFP.

Educação especial busca novos modelos

A necessidade de buscar modelos substitutivos às tradicionais classes especiais foi uma das principais conclusões a que chegaram os participantes do I Encontro de Educação Especial, realizado em outubro passado por um grupo de entidades ligadas ao setor. Na ocasião, o atendimento nessas classes, tal como tem sido feito, foi questionado por praticamente todos os expositores, que defenderam a revisão do modelo ideológico que criou a chamada pedagogia da exclusão.

Foram ainda apresentados dados estatísticos pelo representante da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da Secretaria Estadual de Educação (Cenp), Júlio Bissoli. Segundo Bissoli, o Estado hoje atende a 30.000 alunos em 1.635 classes de atendimento a "deficientes mentais", o que representa 83% do total de atendimentos em classes especiais. Esse quadro, em sua opinião, deve-se em grande parte ao fato de que "o psicólogo não tem informação do que é o atendimento na classe especial". A questão gerou debate, tendo o plenário concluído ser impossível responsabilizar apenas um segmento envolvido na questão. Optou-se então pela necessidade de uma revisão do enfoque dado nesse tipo de atendimento, a partir de um questionamento mais profundo de todos os me-

canismos que transformam as diferenças em desigualdades, justificando a ideologia da exclusão.

Nesse sentido, ainda de acordo com as conclusões do evento, o que deve ser questionado é a existência das classes especiais, buscando-se outros modelos de atendimento. O tema, portanto, deverá continuar em pauta. Para isso foi criado o Projeto Educação e Saúde, que deverá dar continuidade às discussões, incluindo também o setor público, através das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Saúde. A próxima reunião do Projeto será no dia 24 de janeiro, na sede do CRP. Enquanto não se chega a uma conclusão definitiva sobre o assun-

to, o plenário considerou que, a exemplo do que já vem acontecendo desde agosto deste ano, quando a Secretaria Estadual de Educação decidiu não abrir novas classes especiais, devem continuar em funcionamento somente aquelas que já estão abertas.

Participaram da organização do evento, além do CRP-06, o Conselho Tutelar da Infância e Juventude, o Conselho de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência, o Departamento de Psicologia Escolar da USP, a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da Secretaria Estadual de Educação (Cenp) e um grupo de psicólogos que trabalham em escolas.

Helcio Toth



Acima: Mesa de abertura do evento - José Leon Crochik, Maria Costantini, Ligia Amaral e Maria Helena Patto



Ao lado: profissionais lotaram o auditório do Sinpro

Psicólogos queriam mais vagas

A procura para o evento de Educação Especial surpreendeu a comissão organizadora. As 700 vagas disponíveis esgotaram-se logo que as inscrições foram abertas. No entanto, cerca de 30% do total de inscritos não compareceu para assistir ao evento, tirando a oportunidade de outros profissionais. O CRP solicita aos psicólogos que, nos próximos debates, caso estejam inscritos e não possam comparecer, cancelem suas matrículas para que possam ser abertas novas vagas para outros profissionais.

Evento terá fita de vídeo

As palestras e os debates do evento poderão ser vistos em vídeo. O CRP deixa a disposição de todos os psicólogos o material da gravação realizada. Os interessados em assistir, podem solicitar ao Conselho o empréstimo das fitas em VHS. Os debates poderão ser assistidos separadamente de acordo com os temas que mais interessarem ao profissional.

**Maiores informações
pelo telefone:
(011) 574-7133**

JORNAL DO
CRP
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
6ª REGIÃO

Rua Borges Lagoa, 74
Fone: (011) 574-7133
Fax: (011) 575-0857
CEP: 04038-004 - São Paulo - SP

IMPRESSO